



***UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO*****  
***PARA TODAS AS ETAPAS DA***  
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio  
que precisa para conquistar  
sua aprovação.***



**Cadastre-se agora e comece de graça!**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE**  
**RESERVA**  
**EDITAL Nº 1 - SEMA/MT, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em substituição e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, e respectivas alterações, na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e suas alterações, tornam pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva de cargos/perfis de nível superior de Analista de Meio Ambiente e Analista de Desenvolvimento Econômico e Social das carreiras dos Profissionais do Meio Ambiente e dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação Cesgranrio e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT.

**1.2.** O Concurso Público será constituído de etapa de Qualificação Técnica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por Provas Objetivas e Prova Discursiva, para os cargos de Analista de Meio Ambiente e de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, ambos de nível superior, conforme estabelecido neste Edital.

**1.3.** As provas objetivas e discursivas, a avaliação da equipe multiprofissional dos candidatos que solicitarem concorrer como pessoa com deficiência, e o procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararem negros, serão realizados exclusivamente na cidade de Cuiabá/MT.

**1.3.1.** Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas objetivas e discursivas, estas poderão ser realizadas em Várzea Grande/MT, conforme disponibilidade e viabilidade técnica.

**1.3.2.** As eventuais alterações dos locais de realização das provas objetivas e discursivas serão devidamente informadas por ocasião da convocação para a sua realização no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**1.4.** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

**1.5.** O cronograma de realização do Concurso Público consta do **Anexo IV** deste Edital.

**1.6.** Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual nº 4/1990, e suas alterações, bem como à Lei Complementar Estadual nº 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

### 2. DOS CARGOS, DO REGIME JURÍDICO E DO ENQUADRAMENTO INICIAL

#### 2.1. Dos Cargos

**2.1.1.** O Concurso Público destina-se à formação de cadastro de reserva para provimento de cargos de nível superior, integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, conforme discriminação constante do **Anexo II** deste Edital, observadas a necessidade do serviço, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública.

**2.1.2.** Os cargos objeto deste Concurso Público são:

**a)** Analista de Meio Ambiente;

**b)** Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

**2.1.3.** As especialidades, perfis profissionais, requisitos de escolaridade, atribuições e remuneração de cada cargo constam detalhadamente no **Anexo II** deste Edital.

#### 2.2. Do Regime Jurídico

**2.2.1.** Os candidatos nomeados e empossados estarão submetidos ao regime jurídico estatutário, regido pela Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Mato Grosso, assim como pela Lei Estadual nº 8.515, de 30 de junho de 2006, que cria a carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso e a Lei Estadual nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social.

**2.2.2.** Aplicam-se, ainda, aos servidores nomeados, as disposições da Lei Complementar Estadual nº 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, bem como demais normas legais e regulamentares pertinentes.

**2.2.3.** O exercício das atribuições do cargo observará a legislação específica da área ambiental, administrativa, econômica e social, bem como os regulamentos internos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

#### 2.3. Do Enquadramento Inicial

**2.3.1.** O candidato nomeado será enquadrado no nível e classe iniciais do cargo, conforme o plano de cargos, carreiras e remunerações vigente, com remuneração inicial correspondente ao valor fixado em lei, conforme indicado no Anexo II, podendo sofrer alterações em razão de reajustes legais, reestruturações de carreira ou progressões funcionais, nos termos da legislação vigente.

**2.3.2.** A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou regulamento específico.

#### 2.4. Das Condições de Exercício

**2.4.1.** O servidor nomeado estará sujeito a estágio probatório, nos termos da legislação estadual vigente, durante o qual será avaliada sua aptidão e capacidade para o exercício do cargo.

**2.4.2.** O exercício do cargo observará a unidade de lotação correspondente à classificação do candidato, ressalvadas as hipóteses de convocação pela Classificação Geral do Cargo previstas no **subitem 10.6** deste Edital e as demais situações admitidas pela legislação aplicável.

### 3. DAS VAGAS RESERVADAS

#### 3.1. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

**3.1.1.** É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição neste Concurso Público, para concorrer às vagas reservadas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e da legislação do Estado de Mato Grosso aplicável à matéria, em especial a Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

**3.1.1.1.** As disposições relativas à reserva de vagas e à participação de pessoas candidatas com deficiência aplicam-se às carreiras regidas pelas Leis Estaduais nº 8.515, de 30 de junho de 2006, e nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, observadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira.

**3.1.2.** Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e na Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência, por cargo/perfil/unidade de lotação.

**3.1.2.1.** Caso a aplicação do percentual estabelecido no subitem anterior resulte em número fracionado superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, de acordo com a Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002.

**3.1.3.** Considerando que o presente Concurso Público se destina exclusivamente à formação de cadastro de reserva, a aplicação da reserva de vagas para as pessoas com deficiência ocorrerá por ocasião das nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação por cargo/perfil/unidade de lotação e o percentual legal.

**3.1.4.** As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

**3.1.5.** Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes no artigo 4.º da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e nas categorias previstas na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), observado o modelo biopsicossocial previsto no § 1º do art. 2º da referida Lei, bem como o disposto no Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, na Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), no Enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Federal nº 14.126, de 21 de março de 2021 (visão monocular), na Lei Estadual nº 11.554/2021 (Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia), na Lei Estadual nº 12.085, de 24 de abril de 2023 (Pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica), na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis. Em relação às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas, a equiparação à pessoa com deficiência observará o disposto na Lei Federal nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, e dependerá de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos da legislação vigente.





Serão ainda observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949/2009.

**3.1.6.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo/especialidade/unidade de lotação, terá o nome publicado em lista de classificação específica, em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar nº 114, de 25 de novembro de 2002.

**3.1.6.1.** A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/perfil/unidade de lotação.

**3.1.7.** O candidato que no ato da inscrição não se declarar pessoa com deficiência, não será dessa forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas no **subitem 3.1.2** deste Edital.

**3.1.8.** O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e na Lei Estadual nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.1.8.1.** Caso o candidato com deficiência seja convocado primeiro na lista de ampla concorrência, a vaga reservada para pessoa com deficiência passará para o próximo classificado da listagem específica de candidatos remanescentes na condição de pessoas com deficiência.

**3.1.9.** Para se inscrever neste Concurso Público na condição de pessoa com deficiência e, portanto, concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá:

**a)** no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

**b)** enviar, via *upload*, a imagem legível do relatório médico (atestado ou laudo ou relatório) ou laudo caracterizador da deficiência, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, que deve apresentar a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência;

**c)** o laudo deverá conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo na forma do **subitem 3.1.9.1** deste Edital e conforme modelo disponível no **Anexo V** deste Edital ou por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada sendo médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo, bem como a provável causa da deficiência (se conhecida), contendo assinatura e carimbo do profissional de saúde responsável; e

**d)** em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível.

**3.1.9.1.** Caso o laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência seja emitido em meio eletrônico esse deverá ser assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.

**3.1.9.2.** No caso de candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), esses poderão enviar laudo emitido por outros profissionais habilitados de acordo com o **item 4** do **Anexo V** deste Edital. A validade do Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

**3.1.9.3.** O envio da imagem legível do Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Cesgranrio e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

**3.1.9.4.** A imagem do Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

**3.1.9.5.** O arquivo do relatório médico (atestado ou laudo ou relatório) ou Laudo Caracterizador enviado pelo candidato deverá ser identificado com o nome completo do candidato.

**3.1.9.6.** Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, do tamanho máximo de 5MB.

**3.1.10.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ou que necessite de adaptações razoáveis, deverá enviar até às 16 horas (horário local) do dia **14/10/2026**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), imagens legíveis do Laudo médico ou Laudo caracterizador a que se refere o **subitem 3.1.9** deste Edital.

**3.1.11.** O candidato com deficiência que não a declarar no ato de inscrição, deixará de concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.1.11.1.** O candidato com deficiência que não enviar laudo caracterizador, conforme determinado no **subitem 3.1.9**, deixará de dispor de condição diferenciada para a realização das provas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.1.11.2.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que responderá administrativa, civil e penalmente, nos termos da legislação vigente, em caso de declaração falsa. A solicitação de participação na condição de pessoa com deficiência, realizada no ato da inscrição, possui caráter meramente preliminar, conforme alegação do candidato, não significando o seu enquadramento legal como pessoa com deficiência (PcD), que só ocorrerá mediante análise da documentação enviada e/ou do exame presencial, com a respectiva conclusão da Comissão Multiprofissional/Multidisciplinar, conforme a legislação vigente.

**3.1.12.** O candidato que declarar falsamente a deficiência será eliminado, se confirmada tal situação, em qualquer fase neste Concurso Público, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

**3.1.13.** Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

## 3.2. DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**3.2.1.** Os candidatos classificados, na etapa de qualificação técnica, prevista no **item 7** deste Edital, e inscritos na condição de pessoa com deficiência, que alcançarem a nota mínima exigida serão convocados, por meio de Edital de Convocação, por ordem de classificação, para avaliação por equipe multiprofissional, designada pela Fundação Cesgranrio, nos termos da Lei Estadual nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002, e do art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, que emitirá parecer conclusivo sobre o enquadramento ou não da deficiência à legislação vigente e sobre a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo/perfil para o qual o candidato concorre.

**3.2.1.1.** O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado no Concurso Público, será convocado para se submeter à avaliação de sua condição de deficiência promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar sob responsabilidade da Fundação Cesgranrio, formada por cinco profissionais capacitados, dentre os quais um médico, um psicólogo e três profissionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA/MT), da carreira a que o candidato concorrerá, em consonância com o disposto no art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

**3.2.1.1.1.** A equipe multiprofissional e interdisciplinar analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência com base no modelo biopsicossocial, observado o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); na Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002; na Lei Estadual nº 11.554, de 4 de novembro de 2021 (Fibromialgia); na Lei Federal nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025; na Lei Estadual nº 12.085, de 24 de abril de 2023 (Esclerose Lateral Amiotrófica); no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 21 de março de 2021 (visão monocular); na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, considerando, de forma integrada:

**a)** os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

**b)** os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

**c)** as limitações no desempenho de atividades; e

**d)** as restrições de participação.

**3.2.1.2.** Os candidatos deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital, e, se for o caso,

de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as mesmas adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da inscrição. A ausência de indicação expressa do código correspondente da CID-10 no Laudo médico ou no Laudo caracterizador não impedirá o reconhecimento do candidato como pessoa com deficiência, desde que tal informação não seja imprescindível para a constatação da deficiência pela equipe multiprofissional.

**3.2.1.2.1.** O Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência será retido pela Fundação Cesgranrio por ocasião da realização da avaliação e não será devolvido em hipótese alguma.

**3.2.1.2.1.1.** Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação da sua condição de deficiência:

- a) não atender à convocação para avaliação pela equipe multiprofissional;
- b) não apresentar Laudo médico ou Laudo caracterizador (original ou cópia autenticada em cartório);
- c) apresentar Laudo médico ou Laudo caracterizador em período superior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- d) deixar de cumprir as exigências de que tratam os **subitens 3.2.1.2 e 3.2.1.3** deste Edital;
- e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação da sua condição de deficiência;
- f) se evadir do local de realização da avaliação multiprofissional sem passar por todos os procedimentos da avaliação; e
- g) não apresentar o documento de identidade original.

**3.2.1.2.1.2.** Caso a deficiência do candidato não esteja enquadrada à legislação definida no **subitem 3.2.1.1**, o candidato será excluído da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas da listagem geral (Ampla Concorrência), ou seja, não concorrerá às vagas reservadas.

**3.2.1.3.** Os relatórios médicos ou laudos caracterizadores apresentados para fins da avaliação biopsicossocial deverão atender aos seguintes requisitos, sem prejuízo das especificações complementares constantes do **Anexo V** deste Edital:

- a) ter sido expedido há, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- b) descrever a espécie e o grau ou nível de impedimento para caracterização da deficiência (impedimentos nas funções e estruturas do corpo);
- c) apresentar a provável causa da deficiência (se conhecida). Em se tratando de diagnóstico, seja nosológico ou hipotético, somente poderá ser emitido por médico. (Inciso X do Artigo 4º da Lei 12.842);
- d) no caso de pessoa com deficiência física, o candidato deverá apresentar Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência contendo uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as variações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses;
- e) apresentar os graus de autonomia ou descrever limitações para as atividades do dia a dia, informar necessidade de apoio de terceiros;
- f) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;
- g) no caso de pessoa com deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital;
- h) no caso de pessoa com deficiência visual, o candidato deverá apresentar o Laudo médico ou Laudo caracterizador de deficiência contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;
- i) no caso de pessoa com deficiência intelectual, no Laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas comprometidas além de déficit cognitivo significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos;
- j) para as pessoas com deficiência mental, o Laudo deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso;
- k) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências e deverão ser apresentadas as informações já listadas de cada uma delas; e
- l) quando se tratar de deficiência que se enquadre no parágrafo 1º do

art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), preferencialmente atuante no Espectro Autista, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- 1) capacidade de comunicação e interação social;
  - 2) reciprocidade social;
  - 3) qualidade das relações interpessoais; e
  - 4) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
- 3.2.1.4.** A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no Concurso Público;
  - b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo/perfil a desempenhar;
  - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
  - e) o resultado da avaliação com base no disposto no parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais; e
  - f) o resultado de avaliações complementares e especializadas que venham a ser solicitadas pela equipe multiprofissional.

**3.2.1.5.** O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

- a) **Deficiência Caracterizada** - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente, conforme previsto no **subitem 3.1.5** deste Edital; e,
- b) **Deficiência Não Caracterizada**: quando os elementos apresentados e a avaliação realizada não permitirem o enquadramento do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente. Nessa hipótese, o candidato será excluído da lista específica de pessoas com deficiência e permanecerá, se habilitado, na lista de Ampla Concorrência.

**3.2.2.** Os candidatos que apresentarem situação **Não Definida ou Não Caracterizada**, de acordo com o parecer preliminar da Equipe Multiprofissional, poderão interpor Recurso contra o resultado nos dias **16 a 17/03/2027**, no site da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.2.3.** Após a divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre o laudo da deficiência, o candidato poderá ainda inserir novo documento que comprove a sua deficiência e/ou exames complementares. O parecer final da Equipe Multiprofissional será definitivo para fins de enquadramento do candidato como pessoa com deficiência neste Concurso Público.

**3.2.4.** O parecer favorável da equipe multiprofissional habilita o candidato a concorrer na condição de pessoa com deficiência, para fins de observância da reserva legal por ocasião das nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do certame, conforme sua classificação, e não o exime da obrigação de caso convocado, submeter-se à avaliação de saúde admissional.

### 3.3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

**3.3.1.** A reserva para pessoas negras será observada nas nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade deste Concurso Público, por cargo/perfil/unidade de lotação, conforme disposto na legislação aplicável ao Estado de Mato Grosso, e nos termos deste Edital.

**3.3.1.1.** A reserva de vagas às pessoas candidatas negras observará o disposto na Lei Estadual nº 10.816, de 28 de janeiro de 2019, que estabelece a reserva de vagas para a população negra nos concursos públicos do Estado de Mato Grosso, bem como as demais normas aplicáveis à política de ações afirmativas no âmbito da Administração Pública Estadual.

**3.3.2.** A reserva de vagas para pessoas negras corresponderá ao percentual de **20% (vinte por cento)**, aplicável sobre o total de nomeações que vierem a ocorrer para cada cargo/perfil/unidade de lotação, durante o prazo de validade deste Concurso Público, observado o percentual legal e a ordem de classificação.

**3.3.2.1.** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três), observados os critérios de distribuição de vagas.

**3.3.2.2.** Caso a aplicação do percentual estabelecido no **item 3.3.2** resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

**3.3.3.** Considerando que o presente Concurso Público se destina exclusivamente à formação de cadastro de reserva, a aplicação da reserva

de vagas para as pessoas negras ocorrerá no momento das nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação por cargo/perfil/unidade de lotação e o percentual legal.

**3.3.4.** Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**3.3.5.** Até o final do período de inscrição, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para pessoas negras, passando automaticamente a concorrer exclusivamente às vagas de Ampla Concorrência.

**3.3.6.** A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, terá validade exclusivamente para este Concurso Público e será confirmada mediante procedimento de verificação da condição declarada, nos termos previstos neste Edital.

**3.3.7.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que responderá administrativa, civil e penalmente, nos termos da legislação vigente, em caso de declaração falsa.

**3.3.8.** Os candidatos autodeclarados negros concorrerão concomitantemente:

- a) às vagas reservadas às pessoas negras e às vagas destinadas à Ampla Concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público;
- b) às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

**3.3.9.** O candidato inscrito como negro que obtiver classificação e aprovação figurará, simultaneamente, em lista específica de candidatos negros e na listagem de classificação geral da Ampla Concorrência, por cargo/perfil/unidade de lotação.

**3.3.10.** Os candidatos inscritos como negros classificados dentro do número de nomeações para a Ampla Concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**3.3.11.** Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**3.3.12.** Na hipótese de não haver número de candidatos negros classificados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem geral de classificação por cargo/perfil/unidade de lotação.

**3.3.13.** A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de nomeações realizadas e o número de nomeações destinadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

**3.3.14.** A aplicação das reservas de vagas previstas neste item observará a ordem de classificação e será efetivada por ocasião das nomeações, respeitada a proporcionalidade legal, em função do número de nomeações que vierem a ser realizadas, durante o prazo de validade do Concurso Público.

#### **3.4. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

**3.4.1.** Os candidatos classificados, que se autodeclararem negros, serão convocados e submetidos, obrigatoriamente e antes da homologação do resultado final, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

**3.4.1.1.** Na hipótese de constatação de declaração falsa pela Comissão de Heteroidentificação, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua posse, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 10.816, de 28 de janeiro de 2019.

**3.4.2.** O candidato que, quando da inscrição, não declarar a opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, concorrerá apenas às vagas destinadas à Ampla Concorrência.

**3.4.3.** Os candidatos que se autodeclararem negros participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

**3.4.4.** Após a etapa de qualificação técnica prevista no item 7 deste Edital e antes da homologação do resultado final, os candidatos que tenham se autodeclarado negros no ato da inscrição e que tenham obtido, nas provas objetivas e discursivas, a pontuação mínima exigida para aprovação serão convocados para procedimento presencial de heteroidentificação, em data,

local e horário a serem estabelecidos pela Fundação Cesgranrio.

**3.4.4.1.** O procedimento de heteroidentificação terá como finalidade confirmar a autodeclaração do candidato negro (preta ou parda), observados os critérios fenotípicos e as orientações normativas vigentes, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**3.4.4.1.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

**3.4.4.2.** A veracidade da autodeclaração será verificada por Comissão de Heteroidentificação designada pela Fundação Cesgranrio para esse fim.

**3.4.4.2.1.** Não serão considerados, para fins de heteroidentificação, documentos, registros, certidões, decisões administrativas, nem resultados obtidos em outros concursos públicos ou processos seletivos, sendo a avaliação realizada exclusivamente com base na presença física e nas características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

**3.4.4.3.** A convocação para o procedimento de heteroidentificação será realizada por meio de Edital específico, a ser divulgado na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), conforme cronograma do Concurso Público.

**3.4.4.4.** O candidato que se recusar à realização da filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, realizada exclusivamente para fins de registro e eventual análise recursal, não terá sua autodeclaração confirmada, sendo excluído da lista específica de candidatos negros, podendo permanecer no Concurso Público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais etapas, observado o disposto neste Edital.

**3.4.4.4.1.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

**I** - Prestar declaração falsa quanto à sua condição de pessoa negra, assim reconhecida mediante decisão motivada da Comissão de Heteroidentificação ou do Comitê Recursal;

**II** - Agir com dolo, fraude ou má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração;

**III** - Se utilizar de expediente destinado a burlar os critérios fenotípicos de avaliação.

**3.4.4.5.** O procedimento de heteroidentificação será filmado exclusivamente para fins de registro da avaliação, sendo as filmagens de uso restrito da Fundação Cesgranrio e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

**3.4.4.6.** Para fins de heteroidentificação, serão considerados pela Comissão **exclusivamente os aspectos fenotípicos** do candidato.

**3.4.4.7.** A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, sem divulgação de seus nomes, devendo haver diversidade de gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

**3.4.4.7.1.** É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

**3.4.4.8.** Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação, mediante parecer motivado.

**3.4.4.9.** Os candidatos que não forem considerados negros pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão às vagas destinadas à Ampla Concorrência, desde que possuam, em cada fase anterior, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais etapas do Concurso Público, exceto nas hipóteses de declaração falsa previstas no **subitem 3.4.1.1**.

**3.4.4.10.** O candidato não enquadrado como negro pela Comissão de Heteroidentificação será comunicado dessa situação em **16/03/2027**, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.4.4.10.1.** O candidato terá prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação no site da Fundação Cesgranrio da decisão quanto ao seu não enquadramento, para apresentar recurso.

**3.4.4.10.2.** Os recursos deverão ser apresentados por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público, no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**3.4.4.10.3.** Após o prazo indicado no **subitem 3.4.4.10.1**, não será possível apresentar recursos.

**3.4.4.10.4.** Os recursos serão analisados por Comitê Recursal, designado pela Fundação Cesgranrio e composto por 3 (três) membros distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

**3.4.4.10.4.1.** Em suas decisões, o Comitê Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

**3.4.4.10.5.** O Comitê Recursal constitui-se em última instância para recursos relativos à participação de candidato na condição de negro, sendo soberano em suas decisões administrativas para fins deste Concurso Público.

**3.4.4.11.** O não enquadramento do candidato como negro pelas Comissões de Heteroidentificação previstas neste item não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.





**3.4.4.12.** As avaliações da Comissão de Heteroidentificação e do Comitê Recursal previstos neste subitem quanto ao enquadramento ou não do candidato como negro terão validade apenas para este Concurso Público.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/PERFIL/ UNIDADE DE LOTAÇÃO**

**4.1.** Este Concurso Público está aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher cumulativamente os requisitos abaixo:

- a)** ser aprovado no Concurso Público e cumprir os requisitos específicos previstos no **Anexo II**;
- b)** ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927/2001;
- c)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d)** estar em dia com as obrigações do Serviço Militar Obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** estar em gozo dos direitos políticos;
- f)** comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos básicos estabelecidos para o cargo/perfil de lotação, conforme o **Anexo II**;
- g)** possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovada por exame realizado por junta médica oficial da Administração Pública Estadual;
- h)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
- i)** não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- j)** apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/perfil/unidade de lotação, bem como comprovar que não está cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão, e estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- k)** apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse; e
- l)** cumprir as determinações deste Edital.

**4.2.** Estará impedido de ser empossado o candidato que:

- a)** deixar de comprovar os requisitos especificados no **subitem 4.1** deste Edital;
- b)** tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
- c)** tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, comprovado por meio dos documentos apresentados por ocasião da posse ou apurado em procedimento administrativo regular.

**4.3.** O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no **item 4** e no **Anexo II**, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, bem como os exames e documentos relacionados na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV e na Instrução Normativa nº 013/2023/SEPLAG, conforme consulta no site ([www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br)).

**4.3.1.** As Instruções Normativas mencionadas neste Edital disciplinam os procedimentos administrativos relativos à admissão, posse, realização de exames médicos admissionais, apresentação de documentos e demais providências necessárias à investidura nos cargos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

**4.3.2.** A SEPLAG-MT e o MTPREV poderão solicitar outros documentos complementares, observada a legislação vigente.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

**5.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da posse.

**5.1.1.** Para efetuar a inscrição, é imprescindível informar corretamente o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

**5.2.** A inscrição no presente Concurso Público implica a aceitação integral, pelo candidato, de todas as disposições contidas neste Edital e em eventuais Comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente certame.

**5.3.** A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, conforme os procedimentos especificados a seguir.

**5.3.1.** A inscrição deverá ser efetuada, no período das **10 horas do dia 17/09/2026 às 16 horas do dia 14/10/2026**, observado o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso - MT, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.3.2.** O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo cargo/perfil/unidade de lotação.

**5.3.2.1.** A unidade de lotação indicada no ato da inscrição corresponderá à localidade de exercício do candidato, caso nomeado, e será utilizada para fins de classificação e convocação, conforme as disposições deste Edital.

**5.3.2.2.** As provas serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT, observado o disposto no **subitem 1.3** deste Edital.

**5.3.3.** O valor da inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**5.3.4.** Recomenda-se ao candidato que efetue o pagamento da taxa de inscrição somente após verificar que atende a todos os requisitos e condições exigidos neste Edital, tendo em vista que o valor pago não será reembolsado, salvo nas hipóteses previstas no **subitem 5.3.5**.

**5.3.5.** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do certame ou quando o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAR) correspondente à mesma inscrição for efetuado em duplicidade.

**5.3.6.** No formulário de inscrição, o candidato deverá declarar que tem ciência e que aceita, caso aprovado, sua posse nos quadros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no **item 4** deste Edital, por ocasião da posse, sob pena de não ser empossado e de ter a nomeação tornada sem efeito, nos termos da legislação vigente.

**5.3.7.** No formulário de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos deste Edital, bem como declarar que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo deste Concurso Público, exclusivamente para fins de sua execução, incluindo a divulgação de nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### **5.4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**5.4.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

**a)** estar ciente de todas as informações relativas a este Concurso Público, disponíveis neste Edital e na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)); e

**b)** cadastrar-se, no período indicado no **subitem 5.3.1**, por meio do formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio.

**5.4.1.1.** Após o envio do requerimento de inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAR), que será disponibilizado em link específico no sistema de inscrição.

**5.4.1.1.1.** O pagamento do **DAR** poderá ser efetuado, até a data de vencimento nele indicada, por meio das seguintes modalidades:

**I** - Boleto bancário, até a data de vencimento nele indicada; ou

**II** - Cobrança Pix, por meio da opção Cópia e Cola ou QR Code gerado no sistema, também até a data de vencimento indicada no DAR.

**5.4.1.2.** O Documento de Arrecadação Estadual (DAR) deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

**5.4.1.3.** O candidato poderá reimprimir o DAR por meio da página de acompanhamento da inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.4.1.4.** O DAR poderá ser pago em qualquer instituição bancária, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, observados os critérios estabelecidos pelos correspondentes bancários.

**5.4.1.5.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento constante no DAR.

**5.4.1.6.** A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo candidato, desde que a compensação ocorra até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento.

**5.4.1.7.** A inscrição somente será considerada válida após a confirmação do pagamento do DAR ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando for o caso.

**5.4.1.8.** Não serão aceitas outras formas de pagamento que não as previstas no **subitem 5.4.1.1** deste Edital, tais como transferência, depósito, agendamento sem a devida compensação ou qualquer outra modalidade diversa do Documento de Arrecadação Estadual (DAR).

**5.5.** Havendo mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato, prevalecerá aquela de data e hora de requerimento mais recente, sendo automaticamente canceladas as demais.

**5.5.1.** Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar os dados informados no formulário de inscrição, sendo considerada válida a última inscrição realizada.

**5.6.** Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou que não possam satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terão a inscrição cancelada, sendo anulados

todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenham sido classificados para o cadastro de reserva.

**5.7.** A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

**5.8.** Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem que se enquadram nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 7.713/2002 (doadores regulares de sangue), na Lei Estadual nº 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795/2008 (desempregados e trabalhadores que percebem até um salário mínimo e meio) e na Lei Estadual nº 11.238/2020 (eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, que prestarem serviços no período eleitoral e Jurados/Tribunal do Júri).

**5.8.1.** Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o candidato que comprove quaisquer das possibilidades indicadas nos **subitens 5.8.1.1, 5.8.1.2 e 5.8.1.3**:

**5.8.1.1. Possibilidade 1** (doadores regulares de sangue, conforme a Lei nº 7.713/2002): documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando, no mínimo, três doações feitas até a data da publicação deste Edital.

**5.8.1.2. Possibilidade 2** (desempregados ou trabalhadores que recebem até um salário-mínimo e meio, conforme a Lei nº 6.156/1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795/2008).

**I.** Candidatos que percebam até um salário-mínimo e meio:

**a)** para celetistas: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador e de contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página que consta o último contrato de trabalho, bem como as páginas em que conste os aumentos salariais; ou

**b)** cópia do último contracheque; ou

**c)** para servidores públicos: último contracheque ou declaração do setor de recursos humanos atestando o salário atual do candidato.

**II.** Candidatos desempregados: CTPS, contendo as páginas de identificação do trabalhador e de contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página que consta o último contrato de trabalho.

**5.8.1.3. Possibilidade 3** (voluntários da Justiça Eleitoral, no âmbito do estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 11.238/2020): certidão expedida pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso que comprove o serviço prestado por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada (Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e Suplentes; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação), o turno e a data da eleição.

**5.8.1.3.1.** Para fins de verificação que comprovará o exercício da função de Jurado/Tribunal do Júri os candidatos deverão fazer no ato da inscrição, upload de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitido pelo Tribunal de Justiça Estadual.

**5.8.2.** Para solicitar a isenção do valor da inscrição constante dos **subitens 5.8.1.1 a 5.8.1.3**, deste Edital, os candidatos deverão enviar até as 23h 59min do dia **24/09/2026** (horário oficial da Capital do estado de Mato Grosso - MT), via *upload*, no ato da inscrição, por meio de *link* específico no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), imagens legíveis que estejam nas extensões ☐PDF, ☐PNG ou ☐JPG. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 5MB.

**5.8.2.1.** A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que couber e desde que compatível com a legislação vigente.

**5.9.** O candidato interessado que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.8.1** e desejar solicitar isenção de pagamento do valor de inscrição neste Concurso Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 5.8.2**, no período de **17/09 a 24/09/2026**.

**5.10.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação.

**5.10.1.** Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

**5.10.2.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

**5.10.3.** O não cumprimento de qualquer das etapas fixadas, a ausência ou inconformidade de informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará o indeferimento automático do pedido de isenção.

**5.11.** O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **30/09/2026**, via internet, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.12.** O candidato poderá, a partir da data de divulgação do resultado preliminar citado no subitem anterior, contestar o indeferimento, até às **16 horas do dia 01/10/2026**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). Após esse período, não serão aceitos recursos adicionais.

**5.13.** O resultado final da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **09/10/2026**, via internet, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**5.14.** Para obter auxílio no acesso aos resultados das análises, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da Fundação Cesgranrio, pelo telefone 0800 701 2028, nos dias úteis de **30/09/2026 a 14/10/2026**, das 09 às 17 horas, horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso - MT.

**5.15.** Os candidatos cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **14/10/2026** e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no Documento de Arrecadação Estadual (DAR).

## 5.16. DA SOLICITAÇÃO DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

**5.16.1.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência e/ou que necessitar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para a realização das provas objetivas e discursivas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (impressas em Braille, ampliadas, software de leitura de tela, videoprova em Libras, leitor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área dos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme definido no **subitem 3.1.9** deste Edital.

**5.16.1.1.** Enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 (trinta e seis) meses anteriores contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

**5.16.1.2.** No caso de candidatos cuja deficiência se enquadre no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, bem como no caso de outros impedimentos irreversíveis, que caracterizem deficiência permanente, não sendo considerada a data de emissão.

**5.16.2.** O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar, no ato da inscrição, via *upload*, laudo médico ou laudo caracterizador específico para esse fim. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

**5.16.3.** A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A Fundação Cesgranrio não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

**5.16.3.1.** A candidata deverá enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento que comprove que a criança terá até 6 (seis) meses de idade no dia de realização das provas (caso a criança ainda não tenha nascido até a data do término das inscrições, a imagem legível da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

**5.16.3.1.1.** Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 5MB. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia da aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

**5.16.3.2.** A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens **5.16.3** e **5.16.3.1**, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 (trinta) minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, de acordo com o parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019.

**5.16.3.2.1.** Caso a candidata utilize mais de 1 (uma) hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1(uma) hora de compensação.

**5.16.3.3.** Não será permitida a entrada da lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.

**5.16.3.3.1.** Não será concedido tempo adicional à participante lactante com solicitação aprovada que não compareça com o lactente, no local de provas, nos dias de realização do Exame.

**5.16.4.** O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**5.16.5.** Os candidatos que não solicitarem, no prazo e na forma estabelecidos, as condições diferenciadas previstas nos **subitens 5.16.1, 5.16.2 e 5.16.3**, não poderão dispor das mesmas.

## 6. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**6.1.** Os candidatos devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **08/12/2026**, na Área do Candidato, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acessar, emitir e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição e conferir todas as informações nele constantes.

**6.2.** É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; cargo/perfil/unidade de lotação; cidade de provas; e, quando for o caso, a indicação de necessidade de adaptações razoáveis para a realização das provas e/ou a informação de que está concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou para pessoas negras ou se solicitou atendimento diferenciado.

**6.3.** Caso haja inexatidão nas informações relativas ao cargo/perfil/unidade de lotação, à cidade de provas, à necessidade de adaptações razoáveis para a realização das provas e/ou à inscrição para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas às pessoas negras, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Cesgranrio, pelo telefone 0800 701 2028, das 9h às 17h (horário oficial de Cuiabá/MT), ou pelo e-mail [concursos@cesgranrio.org.br](mailto:concursos@cesgranrio.org.br), nos dias **08/12/2026 a 11/12/2026**, não sendo admitidas solicitações após esse período.

**6.4.** Os eventuais erros de digitação no nome deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), conforme instruções constantes da página, no período de **15/12/2026 a 17/03/2027**.

**6.5.** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

**6.6.** Não serão prestadas informações por telefone, a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no **subitem 6.3**.

## 7. DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 7.1. PARA TODOS OS CARGOS (ANALISTA DE MEIO AMBIENTE e ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL)

**7.1.1.** A seleção será feita em duas etapas. A **1ª Etapa** será composta por provas objetivas, a **2ª Etapa**, por prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

**7.1.2. 1ª Etapa** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 15 (quinze) questões, de **Conhecimentos Gerais**, com 15 (quinze) questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 40 (quarenta) questões, totalizando 70 (setenta) questões objetivas, cada uma valendo 1 (um) ponto. Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e, apenas para eventuais desempates, classificatório, será composta da disciplina **Língua Portuguesa** (15 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Gerais**, também de caráter eliminatório, e, apenas para eventuais desempates, classificatório, será composta das disciplinas **Geografia e História Política e Econômica de Mato Grosso** (10 questões); **Ética, Filosofia, Atualidades e Legislação Específica** (5 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 40 (quarenta) questões. O conteúdo das provas objetivas estará descrito no Anexo III deste Edital.

**7.1.2.1.** Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva ou, ainda, obtiver nota **ZERO** em qualquer das disciplinas.

**7.1.2.2.** Será considerado habilitado à 2ª etapa o candidato que não for eliminado na 1ª etapa, de acordo com o **subitem 7.1.2.1**.

### 7.1.3. 2ª Etapa - prova discursiva (para todos os cargos)

**7.1.3.1.** Constituída de uma questão dissertativa valendo 10,0 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** do total da pontuação da prova discursiva, a qual se destina a avaliar a capacidade de o candidato expor com clareza, concisão, precisão e coerência. Levará, ainda, em conta a capacidade de lidar com os conceitos, as técnicas e as atividades, expondo com objetividade aspectos ligados aos conteúdos específicos do perfil a que se candidatou. A prova discursiva abordará um tema em consonância com os Conhecimentos Específicos previstos nos conteúdos programáticos, constantes no **Anexo III** deste Edital.

**7.1.3.2.** Será atribuída a nota Zero à questão discursiva do candidato que:

- a) der a resposta a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- b) assinar e/ou apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- c) apresentar texto com letra ilegível ou sob forma não articulada verbalmente em língua portuguesa.

**7.1.3.2.1.** Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer resposta ou fragmento de resposta que seja escrito fora do local apropriado.

**7.1.3.3.** Após as provas, os candidatos serão classificados, por cargo/perfil/unidade de lotação, em ordem decrescente, em função do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas.

**7.1.3.3.1.** Os candidatos classificados figurarão em duas listas de classificação: a primeira, conforme o **subitem 7.1.3.3**, segmentada por **cargo/perfil/unidade de lotação**; e a segunda, de caráter geral, segmentada apenas por **cargo/perfil**, abrangendo todos os classificados no Estado para aquele perfil específico.

**7.1.3.3.2.** A existência da classificação geral não altera a prioridade de nomeação dos candidatos classificados nas vagas específicas de cada unidade de lotação.

**7.1.3.4.** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, prevalecendo o de idade mais elevada, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova discursiva;
- c) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
- d) obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa;
- e) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de Geografia e História Política e Econômica de Mato Grosso;
- f) tiver exercido efetivamente a função de Jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008, e a data de término das inscrições, e conforme prevê o art. 440 do Código de Processo Penal;
- g) tiver maior idade.

**7.1.3.4.1.** Para fins de verificação que comprovará o exercício da função de Jurado(a) do descrito na alínea “f” do **subitem 7.1.3.4**, os candidatos deverão fazer no ato da inscrição, *upload* da documentação que comprove o exercício da função de Jurado.

**7.1.3.4.2.** Para fins de comprovação da função citada na alínea “f” do **subitem 7.1.3.4** deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de Jurado(a), nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

**7.1.3.4.3.** Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “g” do **subitem 7.1.3.4** deste Edital serão convocados antes do resultado final do Concurso Público, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

**7.1.3.4.4.** Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão em que conste o horário do nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

**7.1.3.5.** Para maior dinamização deste Concurso Público, os candidatos prestarão as provas das duas Etapas (1ª e 2ª Etapas) no mesmo dia e horário, sendo somente corrigida a prova discursiva (2ª Etapa) dos candidatos **não eliminados na 1ª Etapa**, segundo os critérios definidos no **subitem 7.1.2.2** deste Edital.

## 8. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**8.1.** As provas objetivas e discursivas terão duração de 5 (cinco) horas, contadas a partir do início efetivo de sua aplicação, com base nos conteúdos programáticos especificados no **Anexo III** deste Edital.

**8.1.1.** Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a definição dos conteúdos programáticos do Concurso Público, ficando a critério de cada candidato a escolha da bibliografia que julgar mais adequada para sua preparação.



**8.2.** As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais indicados nos Cartões de Confirmação de Inscrição, disponíveis na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.3.** O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário previsto para o início, munido do Cartão de Confirmação de Inscrição e, se desejar, da Declaração de Comparecimento, ambos impressos a partir da página da Fundação Cesgranrio; de documento oficial de identidade original com foto; e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

**8.3.1.** A Fundação Cesgranrio não disponibilizará a Declaração de Comparecimento após o término da aplicação das provas.

**8.4.** Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**8.4.1.** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital, em Comunicados ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

**8.5.** Após o ingresso no local de provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de aplicação. Não será permitida a permanência nos corredores antes do início das provas, a fim de evitar aglomerações, salvo se expressamente autorizado pela coordenação de aplicação.

**8.6.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade original com foto. Serão considerados documentos de identidade:

**a)** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros;

**b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens e Conselhos);

**c)** cartão de identidade do trabalhador;

**d)** passaporte brasileiro;

**e)** certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

**f)** carteiras funcionais do Ministério Público;

**g)** carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

**h)** carteira de trabalho;

**i)** Carteira Nacional de Habilitação, somente no modelo com foto, aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**j)** documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, Documento Nacional de Identificação - DNI, Carteira de Identidade Nacional - CIN, CNH Digital e RG Digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

**8.6.1.** Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, nem documentos digitais apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

**8.6.2.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; Cadastro de Pessoa Física (CPF); títulos eleitorais; carteiras de motorista sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados; protocolos de solicitação de documentos; cópias, ainda que autenticadas; ou documentos digitais não previstos no **subitem 8.6** e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

**8.6.3.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

**8.6.4.** O candidato poderá ser submetido, a qualquer momento, à verificação de identidade, inclusive por meio de coleta de dados biométricos, assinatura, registro fotográfico, inspeção de objetos pessoais e utilização de detectores de metal, a critério da Fundação Cesgranrio, com a finalidade de garantir a segurança e a lisura do Concurso Público.

**8.6.5.** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**8.7.** Para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do certame, a Fundação Cesgranrio poderá realizar coleta de dados biométricos no dia de realização das provas.

**8.7.1.** Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

**8.8.** Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive telefone celular, desligado, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização, que deverá ser lacrado e mantido embaixo da carteira, sob pena de eliminação.

**8.8.1.** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso e a Fundação Cesgranrio não se responsabilizam pela guarda, perda ou extravio de objetos pessoais.

**8.9.** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

**8.10.** O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto das provas após decorridas **2 (duas) horas** do início. Por motivos de segurança, não poderá levar o Caderno de Questões em nenhum momento.

**8.10.1.** As questões das provas estarão disponíveis na página da Fundação Cesgranrio, a partir do primeiro dia útil subsequente à aplicação, por período mínimo de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final.

**8.11.** O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência no seu respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Concurso Público.

**8.12.** Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todas as provas tiverem sido concluídas ou quando as provas tiverem sido encerradas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

**8.13.** O candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, para o preenchimento do Cartão-Resposta.

**8.14.** O candidato deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) durante o tempo de realização das provas e assinar no espaço devido. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa das provas, salvo em caso de deficiência impeditiva de realização da providência pelo próprio candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por motivo de erro do candidato.

**8.15.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta, salvo em caso de deficiência impeditiva de realização da providência pelo próprio candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a capa das provas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

**8.16.** Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**8.17.** Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das mesmas, estando disponíveis, também, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**8.18.** Para todos os candidatos, não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos nem a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte.

**8.19.** O candidato será eliminado deste Concurso Público nos seguintes casos:

#### **I. Praticar condutas ilícitas ou fraudulentas:**

**a)** utilizar meios ilícitos para a realização das provas;

**b)** realizar anotações em objetos ou documentos que não sejam o Cartão-Resposta, o Caderno de Questões ou o Cartão de Confirmação;

**c)** registrar ou divulgar, por imagem, vídeo ou som, a realização da prova ou qualquer material utilizado no Concurso Público;

**d)** ser constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que utilizou processos ilícitos;

**e)** for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, apostila, impressos ou anotações;

**f)** descumprir instruções contidas nas capas das provas.

#### **II. Descumprir regras de conduta ou segurança:**

**a)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, adotando comportamento indevido ou descortês com aplicadores, auxiliares, autoridades ou demais candidatos;

**b)** recusar-se a se submeter à revista de objetos ou à revista pessoal por meio de detector de metais;

**c)** recusar-se, injustificadamente, a ser submetido à coleta de dados biométricos;

**d)** ausentar-se da sala após o fechamento dos portões, sem autorização da fiscalização, exceto para ida ao banheiro acompanhado de fiscal;

**e)** levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas, utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro (convencional ou eletrônico) e outros produtos derivados do tabaco, no local de provas, conforme Lei nº 11.343/2006, Lei nº 12.546/2011 e Decreto nº 8.262/2014.

#### **III. Descumprir regras de permanência na prova:**

**a)** chegar após o fechamento dos portões ou não comparecer a qualquer prova;

**b)** apresentar-se em local diferente do previsto no Cartão de Confirmação de Inscrição;



- c) afastar-se da sala sem acompanhamento do fiscal, antes de concluir as provas;
- d) deixar de assinar a Lista de Presença e/ou o Cartão-Resposta;
- e) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões;
- f) ausentar-se definitivamente do recinto antes de decorridas **2 (duas) horas** do início;
- g) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado;
- h) iniciar as provas antes do horário previsto e sem autorização do fiscal de sala.

**IV. Portar objetos proibidos:**

- a) portar qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado em material transparente, como garrafas, embalagens de alimentos, entre outros;
  - b) portar quaisquer aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou registro, eletrônicos ou não;
  - c) portar lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.
- 8.20.** É vedado aos participantes do Concurso Público ainda que possuam porte de arma de fogo, ostentar armas ou ingressar nos locais de prova com armas, em consonância com o art. 34, caput, da Lei n.º 10.826/2003.
- 8.21.** É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 8.22.** Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 8.23.** Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 8.24.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em local reservado para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 8.25.** Ressalvadas as hipóteses de recurso e revisão previstas no **item 9** e em seus subitens, não serão concedidas recontagens de pontos nem reconsiderações de avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 8.26.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da Fundação Cesgranrio ou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 8.27.** A Fundação Cesgranrio e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por quaisquer despesas decorrentes da participação do candidato neste Concurso Público, incluindo transporte, alimentação e hospedagem.

**9. DOS RECURSOS E DA REVISÃO**

- 9.1.** Caberá recurso quanto ao conteúdo das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados, desde que devidamente fundamentado, nos dias **14 e 15/12/2026**.
- 9.1.1.** O candidato não deverá se identificar nos recursos que venham a ser apresentados.
- 9.1.1.1.** Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o recurso do candidato que se subscrever e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.
- 9.1.2.** Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à Fundação Cesgranrio, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 9.1.2.1.** Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, correio eletrônico, fax ou qualquer outro meio diverso do sistema disponibilizado na página da Fundação Cesgranrio, nem recursos apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma.
- 9.1.2.2.** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - **SEMA/MT** e a Fundação Cesgranrio não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
- 9.1.3.** As decisões dos recursos serão disponibilizadas na página da Fundação Cesgranrio, na forma e na data previstas no cronograma, não sendo admitido novo recurso contra a decisão proferida.
- 9.1.4.** Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, a correção das provas será realizada de acordo com o gabarito definitivo.

**9.2. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA**

- 9.2.1.** As provas discursivas (imagem digital) serão disponibilizadas na internet, no dia **28/01/2027**, na página da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 9.2.2.** O candidato poderá interpor recurso quanto à nota da prova discursiva, desde que devidamente fundamentado e encaminhado no período estabelecido no cronograma, exclusivamente por meio da página da Fundação Cesgranrio. Para subsidiar a interposição do recurso, serão disponibilizados, na Área do Candidato, o espelho de correção individual e a imagem da prova discursiva.
- 9.2.2.1.** O candidato não deverá se identificar nos recursos que venham a ser apresentados.
- 9.2.2.2.** Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o pedido de revisão do candidato que se subscrever e/ou interpor, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.
- 9.2.3.** A nota do candidato poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.2.4.** As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova discursiva serão disponibilizadas, de forma fundamentada, na página individual do candidato, na data prevista no cronograma, não sendo admitido novo recurso contra a decisão proferida.

**10. DA HOMOLOGAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO****10.1. Da Homologação**

- 10.1.1.** O resultado final do Concurso Público, após a conclusão de todas as etapas e a apreciação dos recursos eventualmente interpostos, será homologado pela autoridade competente e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da pontuação final obtida, contendo, no mínimo, o nome do candidato, o número de inscrição, a classificação por cargo/perfil/unidade de lotação e a modalidade de concorrência (Ampla Concorrência, pessoas com deficiência e pessoas negras, conforme o caso).
- 10.1.2.** A homologação do resultado final será divulgada, ainda, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), para fins de ampla publicidade.

**10.2. Do Cadastro de Reserva**

- 10.2.1.** O presente Concurso Público destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, não havendo vagas imediatas para nomeação.
- 10.2.2.** Os candidatos classificados integrarão cadastro de reserva por cargo/perfil/unidade de lotação, podendo ser convocados para nomeação durante o prazo de validade do Concurso Público, caso surjam vagas ou ocorra necessidade de provimento de pessoal, observada rigorosamente a ordem de classificação.
- 10.2.3.** A classificação no cadastro de reserva não gera direito subjetivo à nomeação, constituindo-se apenas em expectativa de direito, ficando a eventual nomeação condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, à existência de vaga, ao interesse público e à disponibilidade orçamentária e financeira.

**10.3. Da Nomeação**

- 10.3.1.** A eventual nomeação dos candidatos classificados no cadastro de reserva será formalizada por Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, observada a ordem de classificação por cargo/perfil/unidade de lotação e tipo de vaga.
- 10.3.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes à homologação do resultado final, às convocações, às nomeações e aos demais atos relativos ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**10.4. Da Posse**

- 10.4.1.** O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo legal estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de nomeação.
- 10.4.2.** A posse ficará condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e constitucionais para investidura no cargo, bem como à:
- a) apresentação da documentação exigida no Edital; e
  - b) aprovação em perícia médica oficial, que atestará a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

**10.5. Do Exercício, Lotação e Estágio Probatório**

- 10.5.1.** Após a posse, o servidor deverá entrar em exercício no prazo legal previsto na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990.
- 10.5.2.** A lotação inicial do servidor nomeado observará a unidade de lotação correspondente à sua classificação, ressalvada a hipótese de convocação e aceitação de lotação diversa, nos termos do **subitem 10.6** deste Edital.
- 10.5.3.** O servidor nomeado ficará sujeito a estágio probatório, nos termos da legislação estadual aplicável, durante o qual serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições do cargo.



**10.6. DA CLASSIFICAÇÃO POR LOTAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CARGO/PERFIL**

**10.6.1.** Para os cargos que possuam mais de uma unidade de lotação, os candidatos serão classificados em:

**a)** Classificação por lotação; e

**b)** Classificação Geral do Cargo.

**10.6.2.** Em virtude da necessidade do preenchimento de vagas, não havendo mais candidato Classificado por Lotação de determinada unidade, a Administração poderá, observados o interesse público e a conveniência administrativa, convocar candidatos constantes na Classificação Geral do Cargo, dentro do respectivo cargo/perfil, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

**10.6.2.1.** A convocação pela Classificação Geral do Cargo será realizada mediante edital específico, no qual serão indicados a lotação disponível e o prazo para manifestação do candidato.

**10.6.2.2.** O candidato convocado pela Classificação Geral do Cargo que não manifestar interesse no prazo definido no edital específico, ou que formalizar renúncia à lotação ofertada, permanecerá classificado na Classificação por Lotação originalmente escolhida, contudo passará a ocupar a última colocação na classificação geral do perfil, para fins de futuras convocações por essa modalidade.

**10.6.2.3.** O candidato convocado pela Classificação Geral do Cargo que aceitar a lotação ofertada, mediante assinatura do respectivo Termo de Aceitação, será automaticamente excluído da Classificação por Lotação de sua opção originária, para o mesmo cargo/perfil, não podendo, posteriormente, pleitear retorno à referida listagem.

**10.6.2.4.** A aceitação da lotação diversa da originalmente escolhida é irretratável, não sendo admitida desistência posterior com retorno à Classificação por Lotação.

**10.7. Do Reposicionamento para o Final da Fila (cadastro de reserva)**

**10.7.1.** O candidato classificado neste Concurso Público, destinado exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva, poderá requerer, uma única vez, antes da nomeação, o seu reposicionamento para o final da lista de classificados, mediante requerimento formal, observado o disposto neste Edital e na legislação aplicável.

**10.7.2.** O pedido de reposicionamento deverá ser formalizado por meio de requerimento próprio, protocolado a qualquer tempo durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que anterior à publicação de eventual ato de nomeação do candidato.

**10.7.3.** O deferimento do pedido implicará renúncia definitiva à classificação originalmente obtida, passando o candidato a ocupar a última colocação entre os candidatos classificados aptos à nomeação, observada a ordem cronológica do protocolo (data, hora, minuto e segundo).

**10.7.4.** O reposicionamento produzirá efeitos em todas as listas de classificação das quais o candidato eventualmente faça parte (ampla concorrência, pessoas com deficiência e candidatos negros), respeitados os critérios legais de alternância e proporcionalidade. O reposicionamento não permitirá alteração da modalidade de concorrência originalmente declarada pelo candidato no ato da inscrição.

**10.7.5.** O pedido de reposicionamento não será considerado desistência do certame, tendo como único efeito a postergação da eventual nomeação, salvo manifestação expressa em sentido contrário.

**10.7.6.** Será admitida a desistência do pedido de reposicionamento, desde que requerida antes da divulgação do respectivo ato de deferimento no meio oficial adotado pela Administração, tornando-se irretratável após esse momento.

**10.7.7.** O deferimento do pedido de reposicionamento será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e/ou no sítio eletrônico oficial indicado pela Administração.

**10.7.8.** A eventual nomeação do candidato implicará sua exclusão automática das demais listas de classificação em que porventura figure para o mesmo cargo/perfil/unidade de lotação.

**10.7.9.** O disposto neste subitem aplica-se, no que couber, a todos os cargos, perfis e lotações previstos neste Edital, considerando a natureza de cadastro de reserva do certame e a conveniência e oportunidade da Administração.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), até a homologação do resultado final, e, após a homologação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, não podendo alegar desconhecimento.

**11.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral de todas as normas, condições e disposições estabelecidas neste Edital.

**11.3.** O resultado final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**11.4.** Não serão fornecidos atestados, certificados, documentos comprobatórios ou certidões relativas à classificação ou às notas dos candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**11.5.** O candidato poderá obter informações, documentos e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados, recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**11.6.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, inclusive para fins de formação de cadastro de reserva, podendo ser prorrogado por igual período, se houver conveniência para a Administração.

**11.7.** Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a homologação do resultado final, deverão ser obtidas na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, por meio do e-mail: [concursopublico@sema.mt.gov.br](mailto:concursopublico@sema.mt.gov.br).

**11.8.** A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição e as provas e/ou tornados sem efeito os atos decorrentes da aprovação do candidato, inclusive nomeação, quando constatada omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser informada, com a finalidade de alterar direito ou criar obrigação.

**11.9.** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso poderá efetuar a comparação entre a impressão digital coletada no dia de realização das provas e a impressão digital fornecida no ato da posse.

**11.10.** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

**11.11.** O candidato afetado por problemas logísticos relevantes durante a aplicação das provas poderá solicitar, excepcionalmente, a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação das provas, por meio da página do Concurso Público no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)). As solicitações serão analisadas individualmente pela Fundação Cesgranrio.

**11.11.1.** São considerados problemas logísticos, para fins de devolução do valor pago a título de taxa de inscrição, fatores supervenientes, peculiares, eventuais ou de força maior, como: desastres naturais (que prejudiquem a aplicação das provas devido ao comprometimento da infraestrutura do local), falta de energia elétrica (que comprometa a visibilidade da prova pela ausência de luz natural), acarretando comprovado prejuízo imprevisível e insuperável ao candidato.

**11.11.2.** A aprovação ou a reprovação da devolução do valor pago a título de taxa de inscrição deverá ser consultada pelo endereço do Concurso Público ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).

**11.11.3.** Não será aceita solicitação de devolução do valor pago a título de taxa de inscrição realizada fora do endereço do Concurso Público ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) e/ou fora do período, conforme **item 11.11** deste Edital.

**11.12.** Não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores.

**11.13.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

**11.14.** A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) será observada, em todos os seus termos, pela Fundação Cesgranrio, que se obriga a tratar e/ou utilizar os dados dos candidatos inscritos no presente certame exclusivamente para a consecução do objeto deste Edital, sendo vedada a transmissão ou utilização desses dados para fins diversos aos relativos ao presente Concurso Público.

**11.15.** A Fundação Cesgranrio, para fins de realização do presente certame, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos candidatos que venham a se inscrever no presente certame, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

**11.16.** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso tratará os dados pessoais dos candidatos classificados para o cadastro de reserva, sensíveis ou não, para a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e nos termos da Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

**11.17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cesgranrio juntamente com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

(Assinado digitalmente)

**KAROL MARTIMIANO MASIERO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM  
SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 140/2026/SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(Assinado digitalmente)

**MAUREN LAZZARETTI**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**ANEXO I - QUADRO DE CARGOS/PERFIS/FORMAÇÃO/UNIDADE DE LOTAÇÃO****1 - CARGO: Analista de Meio Ambiente**

| Perfil | Formação                                                                                                      | Unidade de Lotação                                                                                                                |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | Arquitetura                                                                                                   | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 2      | Biologia                                                                                                      | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 3      | Engenharia Agrônômica / Agronomia                                                                             | Cuiabá (Sede); Alta Floresta; Barra do Garças; Cáceres; Confresa; Guarantã do Norte; Juína; Rondonópolis; Sinop; Tangará da Serra |
| 4      | Engenharia Ambiental / Engenharia Sanitária/Engenharia Sanitária e Ambiental/Engenharia Ambiental e Sanitária | Cuiabá (Sede); Alta Floresta; Barra do Garças; Cáceres; Confresa; Guarantã do Norte; Juína; Rondonópolis; Sinop; Tangará da Serra |
| 5      | Engenharia Civil                                                                                              | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 6      | Engenharia de Minas                                                                                           | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 7      | Engenharia Elétrica                                                                                           | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 8      | Engenharia Florestal                                                                                          | Cuiabá (Sede); Alta Floresta; Barra do Garças; Cáceres; Confresa; Guarantã do Norte; Juína; Rondonópolis; Sinop; Tangará da Serra |
| 9      | Engenharia Geológica / Geologia                                                                               | Cuiabá (Sede); Alta Floresta; Barra do Garças; Cáceres; Confresa; Guarantã do Norte; Juína; Rondonópolis; Sinop; Tangará da Serra |
| 10     | Engenharia Hídrica                                                                                            | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 11     | Engenharia Mecânica                                                                                           | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 12     | Engenharia Química / Química                                                                                  | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 13     | Geografia                                                                                                     | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 14     | Medicina Veterinária                                                                                          | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 15     | Turismo                                                                                                       | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |

**2 - CARGO: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**

| Perfil | Formação                                      | Unidade de Lotação                                                                                                                |
|--------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | Administração                                 | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 2      | Analista em Tecnologia da Informação          | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 3      | Ciências Contábeis                            | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 4      | Comunicação Social / Publicidade e Propaganda | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 5      | Direito                                       | Cuiabá (Sede); Alta Floresta; Barra do Garças; Cáceres; Confresa; Guarantã do Norte; Juína; Rondonópolis; Sinop; Tangará da Serra |
| 6      | Economia                                      | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 7      | Psicologia                                    | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 8      | Serviço Social                                | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |
| 9      | Sociologia                                    | Cuiabá (Sede)                                                                                                                     |

**OBS:** O presente Concurso Público destina-se exclusivamente à formação de cadastro de reserva, não havendo vagas imediatas. As convocações e nomeações que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do certame observarão rigorosamente a ordem de classificação por cargo/perfil/unidade de lotação, a necessidade e a conveniência da Administração Pública, bem como os percentuais legais de reserva previstos na legislação vigente e neste Edital.

**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ REMUNERAÇÃO/ JORNADA DE TRABALHO/PERFIS/ ESCOLARIDADE****1. CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE****Atribuições do Cargo:**

O cargo de Analista de Meio Ambiente compreende o desempenho de atividades técnicas, especializadas e estratégicas relacionadas ao planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação, fiscalização e controle das políticas públicas ambientais, abrangendo, entre outras, ações de licenciamento ambiental, gestão e proteção dos recursos naturais, conservação da biodiversidade, controle ambiental, elaboração de estudos, relatórios, pareceres técnicos, análises e demais atividades correlatas, nos termos da legislação ambiental vigente, especialmente nos termos do **art. 4º, § 1º, da Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006**, e suas alterações.

**Remuneração:** R\$ 10.491,97

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais.

**1.1. Requisitos de Escolaridade:****1.1.1. PERFIL 1 - FORMAÇÃO: ARQUITETURA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.2. PERFIL 2 - FORMAÇÃO: BIOLOGIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.3. PERFIL 3 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AGRÔNOMICA / AGRONOMIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.4. PERFIL 4 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.5. PERFIL 5 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.6. PERFIL 6 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE MINAS**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia de Minas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.7. PERFIL 7 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA****Requisitos:**

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.8. PERFIL 8 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.9. PERFIL 9 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA GEOLÓGICA / GEOLOGIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Geológica ou Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria, quando exigido.

**1.1.10. PERFIL 10 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA HÍDRICA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Hídrica ou Hidrologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria, quando exigido.

**1.1.11. PERFIL 11 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.12. PERFIL 12 - FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Engenharia Química ou Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria, quando exigido.



**1.1.13. PERFIL 13 - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.14. PERFIL 14 - FORMAÇÃO: MEDICINA VETERINÁRIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**1.1.15. PERFIL 15 - FORMAÇÃO: TURISMO**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Turismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria, se houver.

**2. CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL****Atribuições do Cargo:**

O cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social** compreende o exercício de atividades de natureza técnica, administrativa e de apoio à gestão pública, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, execução, acompanhamento, avaliação e controle de ações, programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico e social, bem como atividades de administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, financeiros e orçamentários, estudos, análises técnicas, estatísticas e econômicas, modernização administrativa, pesquisa, assessoramento técnico e demais atividades compatíveis com a escolaridade de nível superior, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Estadual nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e suas alterações.

**Remuneração:** R\$ 8.269,16.

**Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais.

**2.1. Requisitos de Escolaridade:****2.1.1. PERFIL 1 - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**2.1.2. PERFIL 2 - FORMAÇÃO: ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso superior em áreas de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2.1.3. PERFIL 3 - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**2.1.4. PERFIL 4 - FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria, se houver.

**2.1.5. PERFIL 5 - FORMAÇÃO: DIREITO**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**2.1.6. PERFIL 6 - FORMAÇÃO: ECONOMIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**2.1.7. PERFIL 7 - FORMAÇÃO: PSICOLOGIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**2.1.8. PERFIL 8 - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL****Requisitos:**

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria.

**2.1.9. PERFIL 9 - FORMAÇÃO: SOCIOLOGIA**

**Requisitos:** Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Sociologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho Regional da categoria, se houver.

**ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS****CONHECIMENTOS BÁSICOS (Todos os cargos e perfis)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Argumentação e persuasão. 3. Comunicação assertiva: linguagem simples, concisa e objetiva. 4. Organização textual. 5. Coesão e coerência. 6. Tipologia textual. 7. Ortografia oficial. 8. Acentuação gráfica. 9. Emprego do sinal indicativo de crase. 10. Sintaxe da oração e do período. 11. Pontuação. 12. Concordância nominal e verbal. 13. Regência nominal e verbal. 14. Significação das palavras. 15. Colocação do pronome átono. 16. Redação oficial: escrita de textos formais e Manual de Redação da Presidência da República (disponível no sítio do Planalto, na internet). 17. Novo Acordo Ortográfico.

**CONHECIMENTOS GERAIS (Todos os cargos e perfis)****I - Geografia e História Política e Econômica de Mato Grosso:**

**a) Geografia de Mato Grosso:** 1. Produção do espaço regional mato-grossense. 2. Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade. 3. Políticas de gestão ambiental. 4. Características econômicas do espaço industrial. 5. Geografia da população: dinâmica e estrutura, processos migratórios, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais. 6. Processo de urbanização. 7. Dinâmica de ocupação do espaço agrário: inserção nacional e internacional. **b) História de Mato Grosso:** 1. Expansão e conquista dos sertões da América (séculos XVI a XVIII); 1.1 Povos indígenas e a ocupação do continente americano antes da chegada dos colonizadores portugueses; 1.2 Espaços de missão: catequese e uso de mão de obra indígena (século XVII); 1.3 Bandeiras: expansão territorial, escravização indígena e exploração do ouro (século XVIII). 2. Colonização e povoamento (séculos XVIII e XIX); 2.1 Cuiabá (de Arraial a Vila); 2.2 A Vila Bela da Santíssima Trindade; 2.3 A mineração do ouro e a mão de obra africana e indígena; 2.4 Da decadência da mineração à ascensão da pecuária no século XIX. 3. Mato Grosso entre Império e República (século XIX-XX); 3.1 Crise e transição no processo de independência (a Rusga); 3.2 A guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) e seus efeitos; 3.3 O Estado Novo e a marcha para o Oeste; 3.4 A ditadura civil-militar, o desmembramento do estado e o surgimento do MS (1977); 3.5 Política fundiária e as tensões sociais no campo. **II - Ética e Filosofia:** 1. A Filosofia como busca racional pela verdade e reflexão crítica sobre a realidade; o estudo do conhecimento: conhecimento empírico, conhecimento científico e conhecimento filosófico; correntes epistemológicas: racionalismo, empirismo, criticismo; desafios contemporâneos: a pós-verdade e o impacto da inteligência artificial. 2. Questões relacionadas ao conceito e as medidas de enfrentamento ao assédio moral e sexual; atitudes éticas, respeito, valores e virtudes. **III - Atualidades:** Questões atuais dos contextos político, econômico, artístico-cultural e socioambiental do Brasil e de Mato Grosso. **IV - Legislação Específica:** 1. Lei Complementar Estadual nº 112/2002, que Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso. 2. Lei Complementar nº 04/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais do Mato Grosso. 3. Código Estadual do Meio Ambiente. Lei Complementar nº 38/1995.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE****PERFIL 1 - ARQUITETURA****I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental**

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio



ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 9.612/201 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei nº 9.612/2011. **2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto Estadual nº 336/2007 - Outorga de direito de uso dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade**

3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5 Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6 Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7 Economia circular. 5.8 Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** **1. Gerenciamento:** 1.1 Análise e elaboração de planilhas, cronogramas e orçamentos de obras e serviços de arquitetura e urbanismo; 1.2 Elaboração de especificações técnicas para contratação de obras e serviços de arquitetura e urbanismo; 1.3 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de arquitetura e urbanismo; 1.4 Gerenciamento e gestão do processo de projetos; 1.5 Gerenciamento estratégico de obras e cronograma físico-financeiro; 1.6 Acompanhamento de Processos Construtivos; 1.7 Gestão de Riscos - princípios, matriz de riscos e outras ferramentas; 1.8 Gestão da Qualidade na Construção Civil; 1.9 Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e social e Controle financeiro de obras e serviços: juros simples, juros compostos, curvas de controle, reajustamento e índices aplicáveis. **2. Projeto:** 2.1 Projeto de Arquitetura e Urbanismo: definição de programa funcional da edificação - corporativo, equipamentos de saúde (hospitais, postos de saúde), habitação, escolas e outros equipamentos de uso coletivo; 2.2 Dimensionamento básico e parametrização por tipo de programa funcional - corporativo, equipamentos de saúde (hospitais, postos de saúde), habitação, escolas e outros equipamentos de uso coletivo; 2.3 Especificação de materiais, obras e serviços, com ênfase em materiais e processos construtivos sustentáveis; 2.4 Métodos e técnicas de representação e comunicação de projetos, incluindo representação gráfica (desenhos de forma geral), escrita (incluindo memoriais justificativos e descritivos); 2.5 Noções de Instalações prediais (instalações elétricas, hidrossanitárias, ventilação mecânica e ar-condicionado, e prevenção e combate a incêndio); 2.6 Compatibilização de projetos, entre projetos de arquitetura e urbanismo e projetos complementares, como estruturar, condicionamento ambiental, luminotécnica, instalações elétricas e hidrossanitárias, comunicação visual, prevenção e combate a incêndio, paisagismo, drenagem, luminotécnica, esgotamento sanitário, dentre os mais recorrentes. **3. Análise e acompanhamento de projetos de investimento em desenvolvimento urbano e regional:** 3.1 Transporte e mobilidade, incluindo intermodalidade de transporte coletivo motorizado de passageiros e transporte de massa (metrô, trem, ônibus) e modais não motorizados e individuais (bicicleta e peatonal), com base na Lei nº 12.587/2012, conhecida como Lei da



Mobilidade Urbana; 3.2 Reordenamento, revitalização e requalificação urbana; 3.3 Ampliação e melhoria da infraestrutura básica, incluindo gerenciamento ambiental de bacias hidrográficas, tendo em vista sua preservação, recuperação ou requalificação; 3.4 Saneamento básico e remediação ambiental, incluindo: captação, produção, reservação e distribuição de água; coleta, tratamento e disposição adequada de esgotos/lodos, coleta, tratamento, reciclagem e disposição de resíduos sólidos; gestão integrada, manejo e despoluição de bacias hidrográficas e drenagem; determinação da legislação federal em vigor: Lei nº 11.445, de 5/1/2007 e Lei nº 14.026, de 15/7/2020; 3.5 Utilização de estratégias para implantação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN), com foco na qualificação de sistemas de espaços livres públicos; 3.6 Sistemas de Segurança Pública, mediante instrumentos de vigilância não invasiva baseada em evidências.

**4. Estruturação de projetos urbanos:** 4.1 Legislação Federal, incluindo a Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766, de 19/1/1979 e atualizações), o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10/7/2001 e atualizações) e Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089, de 12/1/2015); Lei de Regularização Fundiária (Lei nº 13.465, de 11/7/2017); 4.2 Estudo de Viabilidade Urbana e Legislação Urbanística Municipal (Leis referentes a Plano Diretor Municipal, conforme previsto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que inclui as determinações do Macrozoneamento Municipal e do Zoneamento Urbano); 4.3 Incorporação Imobiliária, processo de precificação do solo urbano, instrumentos legais previstos do Plano Diretor para cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana, conforme artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, e Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10/7/2001; 4.4 Estruturação de operações urbanas - concessões, parcerias público-privadas, operações urbanas consorciadas dentre outros, conforme previsto no Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10/7/2001; 4.5 Grandes Projetos Urbanos, com base nas legislações federais e municipais em vigor (Legislação Federal, incluindo a Lei de Parcelamento do Solo Urbano - Lei nº 6.766, de 19/1/1979), o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10/7/2001) e Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089, de 12/1/2015); 4.6 Reabilitação de Áreas Centrais, observando a legislação municipal em vigor e as políticas e planos nacionais urbanos (Leis referentes a Plano Diretor Municipal, conforme previsto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que inclui as determinações do Macrozoneamento Municipal e do Zoneamento Urbano) e instrumentos previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10/7/2001).

**5. Acessibilidade:** 5.1 Conceito e aplicações, tendo em vista o Acesso a Oportunidade de emprego, saúde e educação, vitais a qualidade da vida urbana da população; 5.2 Acessibilidade e desenho universal, incluindo os tipos: atitudinal; arquitetônica; metodológica; programática; instrumental; nos transportes; nas comunicações; digital e natural; 5.3 Aplicação da legislação em vigor, com base na ABNT NBR 9050:2022 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e demais regulamentações municipais.

**6. Avaliação imobiliária:** 6.1 Avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653, partes 1, 2, 3 e 4; 6.2 Conhecimento de técnicas de coleta de dados a partir de acesso a plataformas de vendas de imóveis urbanos e rurais.

**7. Normas, legislações e políticas:** 7.1 Leis de licitações, incluindo: Lei nº 13.303/2016 (ênfase no capítulo 1 e capítulo 2) art. 178 da Lei nº 14.133/2021; 7.2 Legislação Ambiental, incluindo: Licenciamento Ambiental: Lei nº 6.938/1981 e atualizações (Política Nacional do Meio Ambiente), Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei Complementar nº 140/2011 e atualizações; 7.3 Legislação de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural - Lei nº 6.292/1975 e a Lei Federal de Incentivo à Cultura - Lei nº 8.313, de 23/12/1991; 7.4 Política Urbana: Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas atualizações; Carta Brasileira das Cidades Inteligentes; Locação Social; Habitação de Renda Mista; Habitação de Interesse Social; Regularização Fundiária (Lei nº 13.465, de 11/7/2017); Concessões e Parcerias Público Privadas Urbanas (Lei nº 11.079, de 30/12/2004); Urbanização de Favelas e comunidades periféricas; 7.5 Infraestrutura, incluindo: Política Nacional de Saneamento Básico; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Política Nacional de Transportes; Política Nacional da Habitação; Lei nº 11.488/2007 e alterações (cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI); Infraestrutura de energia elétrica: desenvolvimento da infraestrutura, compartilhamento de Infraestrutura de distribuição e transmissão; Declaração de Utilidade Pública - DUP; Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010 e alterações); 7.6 Conhecimento e aplicação das Metas da ONU-Habitat, incluindo a Nova Agenda Urbana (NAU). Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso.

## PERFIL 2 - BIOLOGIA

### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua

regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024). 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011

**2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de

resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5. Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** 1. Ecologia e Meio Ambiente. 1.1 Conceitos fundamentais: ecossistemas, nicho ecológico, cadeias e teias alimentares. 1.2 Dinâmica de populações e comunidades. 2. Gestão de Recursos Naturais e Biodiversidade. 2.1 Conservação da biodiversidade. 2.2 Unidades de Conservação: criação, gestão e categorias. 2.3 Conservação Biológica. 3. Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). 3.1 Metodologias de AIA. 4. Manejo, Conservação e Restauração Ecológica. 4.1 Manejo de Fauna e Flora. 4.2 Técnicas de manejo de espécies e habitats. 4.3 Planos de Manejo. 4.4 Elaboração e implementação de Planos de Manejo para Unidades de Conservação. 4.5 Monitoramento da biodiversidade. 4.6 Restauração Ecológica: princípios e técnicas de restauração de áreas degradadas. 5. Poluição e Controle Ambiental. 5.1 Tipos de poluição e seus impactos sobre a fauna, flora e saúde humana. 5.2 Tecnologias de Remediação e Controle. 5.3 Métodos de tratamento e remediação de áreas contaminadas. 6. Fundamentos de Botânica. 6.1 Botânica Sistemática. 6.2 Morfologia Vegetal. 6.3 Fisiologia Vegetal. 6.4 Ecologia Vegetal. 7. Fundamentos de Zoologia. 7.1 Fisiologia Animal. 7.2 Ecologia de Populações. 7.3 Ecologia de Comunidades.

### PERFIL 3 - ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA

**I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis):** **1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental** 1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos

e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011 **2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural



(CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5. Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** 1. Gestão, Política e Ecologia Ambiental 1.1. Ecologia e meio ambiente urbano. 1.2. Conceito de desenvolvimento sustentável. 1.3. Integração entre a sociedade, a economia e o meio ambiente. 1.4. Noções de gestão e de política ambiental. 1.5. Avaliação de impactos ambientais. 1.6. Recuperação de espaços degradados. 1.7. Educação ambiental: métodos, materiais e atividades de conscientização da população. 2. Recursos Hídricos e Conservação 2.1. Manejo e recuperação de bacias hidrográficas. 2.2. Águas: pluviais, superficiais e subterrâneas. 2.3. Métodos de irrigação e drenagem. 2.4. Manejo e conservação dos recursos naturais renováveis. 3. Arborização e Espaços Urbanos 3.1. Arborização urbana. 3.2. Planos de manejo. 3.3. Sistemática vegetal. 3.4. Características das espécies utilizadas. 3.5. Padronização de mudas destinadas a espaços urbanos públicos. 3.6. Plantio, transplante, supressão e poda. 3.7. Avaliação de risco, inventário e controle fitossanitário. 3.8. Áreas verdes e unidades de conservação urbanas. 4. Biodiversidade e Ecossistemas 4.1. Biomas Cerrado, Pantanal e Amazônia. 4.2. Planos de manejo específicos. 4.3. Impactos da invasão biológica sobre ecossistemas urbanos. 4.4. Controle de incêndios. 5. Proteção Vegetal e Sanidade 5.1. Entomologia, fitopatologia e invasoras. 5.2. Identificação, diagnóstico e manejo ecológico de pragas, doenças, ervas daninhas e invasoras. 5.3. Métodos de controle e resistência. 5.4. Receituário agrônomo e destinação final de embalagens. 6. Fitotecnia e Produção Vegetal 6.1. Fitotecnia geral. 6.2. Olericultura e fruticultura: aspectos gerais, propagação, técnicas de cultivo, adubação e calagem. 6.3. Colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização. 6.4. Mecanização agrícola. 6.5. Silvicultura: sementes, produção de mudas e viveiros florestais. 6.6. Noções sobre custos e rendimentos de florestas plantadas e biomassa. 6.7. Sistemas de produção urbana: pomares, sistemas agroflorestais e silvipastoris. 7. Engenharia, Solo e Paisagismo 7.1. Projetos paisagísticos, de irrigação e drenagem. 7.2. Solos: morfologia, classificação, propriedades físicas e químicas, matéria orgânica. 7.3. Solos: aptidão, capacidade de uso, manejo e práticas de conservação. 7.4. Gestão de resíduos. 8. Geotecnologias 8.1. Sensoriamento remoto. 8.2. Noções de fotointerpretação, fotogrametria e SIG (Sistemas de Informação Geográfica). 8.3. Geoprocessamento.

**PERFIL 4 - ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA****I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental**

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar nº 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011 **2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de

Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5. Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** 1. Fundamentos das Ciências Ambientais. Ecossistemas: conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Dinâmica das populações. Noções de geologia, pedologia e hidrogeologia. Noções de geografia/cartografia e hidrologia. Noções de limnologia. Noções de meteorologia e climatologia. Planejamento ambiental: planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Desenvolvimento sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes. Valoração econômica do meio ambiente. Avaliação do uso de recursos naturais. 2. Recursos Hídricos e Efluentes Líquidos. Abastecimento de água. Tratamento de água: processos convencionais e avançados. Qualidade da água: parâmetros e padrões de potabilidade. Poluição hídrica: orgânica, tóxica, por nutrientes, por micro-organismos patogênicos e térmica. Classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes. Gestão e tecnologias de tratamento de efluentes líquidos para descarte e/ou reuso (processos físicos, químicos e biológicos). 3. Resíduos Sólidos e Contaminação de Solos e Águas Subterrâneas. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento interno de resíduos: caracterização, coleta, acondicionamento, armazenamento, licenciamento, aproveitamento. Gerenciamento externo: transporte, tratamento e disposição. Tecnologias de tratamento e destinação ambientalmente adequadas. Tecnologias de reabilitação de solos e águas subterrâneas. Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas atualizações. Normas ABNT NBR 10004-1:2024 e NBR 10004-2:2024 (classificação de resíduos sólidos). 4. Emissões Atmosféricas e Mudanças Climáticas.

Conceitos de atmosfera e poluição atmosférica. Principais poluentes atmosféricos e suas características. Qualidade do ar: padrões e tecnologias de controle. Efeito estufa e gases associados. Vulnerabilidade, mitigação e adaptação. Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009 e suas atualizações). Acordo de Paris e transição energética para baixo carbono. Conceitos de mercado e precificação de carbono. 5. Uso Racional de Recursos Naturais e Energia. Conservação da água: monitoramento, indicadores de consumo, eliminação de desperdícios. Reuso interno e externo. Conservação de energia: monitoramento, indicadores, integração energética. Eficiência energética e fontes renováveis. Uso racional de materiais: não geração de resíduos, segregação e reuso. Reciclagem e economia circular. Análise de ciclo de vida (normas ABNT ISO 14040, 14044 e 14071). 6. Planejamento e Resposta a Emergências Ambientais. Planos de emergência individual, planos de área e plano nacional de contingência. Cartas de sensibilidade ambiental. 7. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos Ambientais. Identificação de cenários. Avaliação de frequência e consequências. Técnicas de estudo de riscos: APR, HAZOP, FMEA, AAF, AAE. Critérios de risco individual e social. Plano de gerenciamento de riscos. Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 8. Sistema Globalmente Harmonizado (GHS). Classificação e rotulagem de produtos químicos. Norma ABNT NBR 14725:2023/2025 (informações sobre segurança, saúde e meio ambiente). 9. Licenciamento Ambiental e EIA/RIMA. Procedimentos para licenciamento ambiental. EIA/RIMA: critérios, métodos e etapas de elaboração. Processo de licenciamento: tipos, audiência pública, compensação ambiental, condicionantes. 10. Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança Ocupacional. Sistema de Gestão Ambiental (ABNT NBR ISO 14001:2015 e atualizações). Avaliação de desempenho ambiental (ABNT NBR ISO 14031:2015). Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (ISO 45001:2018). Auditoria de sistemas de gestão (ABNT NBR ISO 19011:2018/2019). 11. Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Princípios da responsabilidade social. Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável. Diretrizes ABNT NBR ISO 26000:2010. Sistema de gestão da responsabilidade social (ABNT NBR 16001:2012). 12. Legislação Ambiental Aplicada. Lei Complementar nº 140/2011 e suas atualizações. Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e suas atualizações. Lei Federal nº 11.284/2006 (Gestão de Florestas Públicas) e suas atualizações. Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e suas atualizações. Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e suas atualizações. Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC) e suas atualizações. Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e suas atualizações. Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico) e suas atualizações. Lei Federal nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima) e suas atualizações. Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e suas atualizações. Lei Federal nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens) e suas atualizações. Lei Federal nº 14.119/2021 (Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais) e suas atualizações. Resoluções CONAMA nº 001/1986 (EIA/RIMA), nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental), nº 357/2005 (Classificação das águas superficiais), nº 430/2011 (Descarte de efluentes), nº 420/2009 (Áreas contaminadas), nº 491/2018 e nº 506/2024 (Qualidade do ar), nº 382/2006 (Emissões atmosféricas), nº 398/2008 (Plano de Emergência Individual).

## PERFIL 5 - ENGENHARIA CIVIL

### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar nº 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº



9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024). 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011

**2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macrodrenagem e microdrenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas).

**3. Recursos Naturais e Biodiversidade**

3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais.

**4. Poluição e Controle Ambiental**

4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas.

**5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade**

5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3

Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5. Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos.

**6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.**

6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI).

**7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.**

7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional.

**8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.**

8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional.

**9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.**

9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social.

**II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:**

**1. Geotecnia e obras de terra:** 1.1 Topografia; 1.2 Mecânica dos solos; 1.3 Obras de terra; 1.4 Obras de contenção; 1.5 Fundações: tipos, projeto, detalhamento, execução, controle tecnológico e verificação; 1.6 Terraplenagem: corte, aterro e compactação; 1.7 Jazidas e bota fora; 1.8 Equipamentos para transporte, desmonte e compactação de solo.

**2. Materiais e tecnologia da construção:** 2.1 Materiais de construção; 2.2 Controle tecnológico; 2.3 Tecnologia das construções; 2.4 Instalações provisórias e canteiros de obras; 2.5 Recebimento, controle e armazenamento de materiais; 2.6 Sistemas construtivos prediais e industriais; 2.7 Patologia e manutenção nas construções; 2.8 Melhorias, reformas e retrofit de edificações residenciais e comerciais; 2.9 Resistência dos materiais.

**3. Projetos e instalações:** 3.1 Projetos e especificações de obras civis prediais, industriais, de estruturas e de instalações; 3.2 Instalações prediais de água, eletricidade, esgoto, gás e águas pluviais; 3.3 Instalações de combate a incêndio; 3.4 Obras de arte especiais na engenharia civil.

**4. Estruturas:** 4.1 Estruturas de concreto armado, metálicas e mistas; 4.2 Projeto, detalhamento, execução, controle tecnológico e verificação; 4.3 Mecânica das estruturas; 4.4 Análise de estruturas.

**5. Orçamento, planejamento, medição, fiscalização e controle de obras:** 5.1 Orçamento de obras e serviços: composição de custos, orçamentação, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras; 5.2 Planejamento, gerenciamento e gestão de obras civis; 5.3 Cronogramas físico-financeiros, Gantt, PERT, curvas, gráficos e fluxo de caixa; 5.4 Acompanhamento e controle físico e financeiro de obras e serviços; 5.5 Licitações e contratos; 5.6 Critérios de medição de obras e pagamento; 5.7 Fiscalização de obras e serviços; 5.8 Ajustes, aditivos, reajustamento e reequilíbrio econômico-financeiro; 5.9 Vistorias, inspeções, perícias, pareceres e laudos, recuperação de estruturas e de edificações; atuação em perícias judiciais: atribuições e responsabilidades de peritos e assistentes, elaboração de quesitos, obrigação de fazer x obrigação de pagar, elaboração de pareceres e laudos; 5.10 Unidades do Sistema Internacional (SI) de medidas utilizadas na Engenharia Civil; 5.11 Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais); 5.12 Sistema de gestão da qualidade; 5.13 Produtividade na construção civil; 5.14 Orçamento e cronograma para licitações públicas.

**6. Avaliação imobiliária:** 6.1 Avaliação de imóveis, tanto urbanos quanto rurais com base na NBR 14.653, partes 1, 2, 3 e 4; 6.2 Produto imobiliário; 6.3 Plano de negócios e comercialização; 6.4 Estudos de viabilidade. 6.5 Incorporação imobiliária. 6.6 Parcelamento do solo (loteamento e desmembramento). 6.7 Aprovação, registros e licenças necessários em empreendimentos imobiliários; 6.8 Conhecimento de técnicas de coleta de dados a partir de acesso a plataformas de vendas de imóveis urbanos e rurais; 6.9 Noções de utilização de algoritmos e modelagens (*Machine Learning, Random Forest e Gradient Boosting*) e de avaliação por AVM - *Automated Valuation Model*.

**7. Pavimentação, vias, transporte e mobilidade:** 7.1 Materiais para pavimentação; 7.2 Projeto e execução de pavimentos flexíveis e rígidos; 7.3 Controle tecnológico de pavimentação; 7.4 Patologia e manutenção de pavimentos; 7.5 Especificação e dimensionamento de pavimentos; 7.6

Vistoria, recuperação e conservação de pavimentos; 7.7 Geometria de vias urbanas, estradas e rodovias; 7.8 Vias Vicinais; 7.9 Drenagem superficial e profunda; 7.10 Sinalização viária e segurança rodoviária; 7.11 Obras de arte especiais; 7.12 Transporte e mobilidade, incluindo intermodalidade de transporte coletivo motorizado de passageiros e transporte de massa (metrô, trem, ônibus) e modais não motorizados e individuais (bicicleta e pedonal); 7.13. Estudos de viabilidade em mobilidade e infraestrutura. **8. Sustentabilidade, acessibilidade e conforto:** 8.1 Sustentabilidade na construção civil; 8.2 Acessibilidade a edificações, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9.050); 8.3 Desempenho das construções (NBR 15.575, partes 1 a 6); 8.4 Conforto térmico, acústico e luminoso; 8.5 Qualidade ambiental e na construção civil; 8.6 Energia fotovoltaica: Princípios de funcionamento, integração com edificações e infraestrutura urbana, eficiência energética e impacto ambiental. **9. Hidráulica, hidrologia e saneamento:** 9.1 Hidráulica; 9.2 Hidrologia; 9.3 Sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de esgoto; Sistema de abastecimento de água e tratamento de água; drenagem; 9.4 Aterro sanitário; 9.5 Projeto, detalhamento, execução, controle tecnológico e verificação; 9.6 Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos; 9.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem); 9.8 Marco regulatório do saneamento; 9.9 Estudos de viabilidade em saneamento. **12. Legislação e normas técnicas:** 12.1 Lei 14.133/2021 (Lei de licitações) e suas alterações; 12.2 Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e suas alterações; 12.3 Lei 11.079/2004 (Lei das PPPs) e suas alterações; 12.4 Decreto 7.983/2013 e suas alterações; 12.5 Normas Brasileiras da ABNT aplicáveis à Engenharia Civil; 12.6 Legislação Ambiental, incluindo: Licenciamento Ambiental: Lei nº 6.938/1981 e atualizações (Política Nacional do Meio Ambiente); Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei Complementar nº 140/2011 e atualizações; 12.7 Política Urbana: Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e suas atualizações; Carta Brasileira das Cidades Inteligentes; Locação Social; Habitação de Renda Mista; Habitação de Interesse Social; Regularização Fundiária (Lei nº 13.465, de 11/7/2017); Urbanização de Favelas e comunidades periféricas; 12.8 Infraestrutura, incluindo: Política Nacional de Saneamento Básico; Política Nacional de Resíduos Sólidos; Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Política Nacional de Transportes; Política Nacional da Habitação; Lei nº 11.488/2007 e alterações (cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI); Infraestrutura de energia elétrica: desenvolvimento da infraestrutura, compartilhamento de Infraestrutura de distribuição e transmissão; Declaração de Utilidade Pública - DUP; Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010 e alterações).

## PERFIL 6 - ENGENHARIA DE MINAS

### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal Nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014.

1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024). 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. **2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5 Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6 Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7 Economia circular. 5.8 Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho



Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** 1. Fundamentos de Geologia e Mineralogia: princípios de geologia geral; identificação e classificação de minerais; prospecção mineral; transformação de anomalias geológicas em minas economicamente viáveis (identificação de anomalias geológicas; avaliação da viabilidade econômica; processos de validação). 2. Mineração: impactos ambientais da mineração; geologia econômica; prospecção mineral; legislação mineral e ambiental; planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas; métodos de lavra a céu aberto e subterrânea; planejamento e dimensionamento de minas; segurança operacional; perfuração e desmonte de rochas; segurança na mineração. 3. Beneficiamento de Minérios: técnicas de britagem, moagem, classificação, concentração e separação; aproveitamento de rejeitos. 4. Geotecnia e Estabilidade de Estruturas: estabilidade de taludes; barragens de rejeitos; contenções e monitoramento geotécnico; desenvolvimento de infraestruturas; análise de riscos geotécnicos. 5. Hidrogeologia e Recursos Hídricos: interação mineração-recursos hídricos; drenagem e controle de águas superficiais e subterrâneas. 6. Meio Ambiente e Mineração: impactos ambientais da atividade minerária; recuperação de áreas degradadas; licenciamento ambiental aplicado à mineração. 7. Recuperação de Áreas Degradadas: importância da recuperação; métodos de recuperação (revegetação; remediação de solos; reabilitação de ecossistemas). 8. Resíduos de Mineração: gestão de resíduos; barragens de rejeitos; reutilização de resíduos. 9. Descomissionamento de Empreendimentos Minerários. 10. Economia Mineral e Legislação. Política mineral brasileira. Decreto-Lei nº 227/1967 (Código de Mineração); Lei nº 6.567/1978 (regime especial para exploração de substâncias minerais); Lei nº 7.805/1989 (regime de permissão de lavra garimpeira); Lei nº 8.001/1990 e Lei nº 13.540/2017 (CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais); Lei nº 13.575/2017 (criação da Agência Nacional de Mineração - ANM). Código de Mineração. Decreto-Lei nº 227/1967 e suas alterações; Decreto nº 9.406/2018 (regulamenta o Código de Mineração). Normas da ANM (Agência Nacional de Mineração): Resolução ANM nº 01/2018 (estrutura regimental da ANM); Resolução ANM nº 24/2020 (procedimentos de segurança de barragens de mineração); Resolução ANM nº 68/2021 (normas sobre aproveitamento econômico de recursos minerais); Resolução ANM nº 85/2021 (normas de fiscalização); Resolução ANM nº 94/2022, nº 95/2022, nº 103/2022, nº 122/2022, nº 142/2023 (diversas normas técnicas e regulatórias sobre mineração e segurança). 11. Saúde e Segurança Ocupacional Normas regulamentadoras aplicadas à mineração: NR-22 - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração (principal norma específica para o setor); NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); NR-15 - Atividades e Operações Insalubres; NR-33 - Segurança e Saúde nos Espaços Confinados; NR-35 - Trabalho em Altura. Higiene e segurança do trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigos sobre segurança e medicina do trabalho; Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam as NRs. Normas da ANM sobre segurança de barragens e empreendimentos minerários (ex.: Resolução ANM nº 13/2019 e posteriores).

## PERFIL 7 - ENGENHARIA ELÉTRICA

### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações. Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal Nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal

nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011 **2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso

sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5. Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual, PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL: 1. Teoria e técnica circuitos elétricos.** 1.1 Teoria de circuitos CC e CA; Técnicas de análise de circuitos com Resistores, Capacitores, Indutores (RL, RC e RLC); Leis de Kirchhoff e Teoremas Norton e Thevenin; 1.2 Análise de circuitos senoidais CC e CA (monofásicos e trifásicos); 1.3 Potência em circuitos senoidais; 1.4 Circuitos trifásicos equilibrados; 2. Fator de potência e correção de fator de potência em circuitos trifásicos equilibrados; 2.1 Variáveis elétricas; Representação por fasores; Indutância, Capacitância e Indutância mútua; Diagramas fasoriais; Potência e Energia; 2.2 Resposta às Funções Singulares; Resposta livre, ao impulso e ao degrau. **3. Eletrônica analógica e digital:** 3.1 Diodos, transistores bipolares de junção, transistores de efeito de campo MOSFET e aplicações; 3.2 Polarização de transistores, aplicação em amplificadores e fontes de tensão e corrente; 3.3 Amplificadores Operacionais e aplicações; 3.4 Sistemas de numeração (binário, octal, decimal e hexadecimal); 3.5 Álgebra Booleana, portas lógicas e circuitos combinacionais; 3.6 Análise de circuitos combinacionais com somadores, multiplexadores, comparadores e decodificadores. **4. Medidas elétricas:** 4.1 Medidas elétricas, utilização de instrumentos: voltímetro; amperímetro; frequencímetro, ohmímetro, terrômetro, Analisador de espectro, analisador de Energia e osciloscópio; 4.2 Unidades de medidas e Sistema Internacional de Unidades; 4.3 Transformadores para instrumentos (Transformador de potencial e transformador de corrente); 4.4 Medição de Potência Elétrica em Corrente Alternada; 4.5 Medições de energia elétrica ativa e reativa; 4.6 Técnicas para medição de resistência de terra. 4.7 Cargas não lineares: tensão, corrente e indicadores de distorção harmônica. **5. Análise de sistemas elétricos:** 5.1 Valores por unidade (p.u.); 5.2 Representação de circuitos trifásicos por meio de Componentes simétricas; 5.3 Representação de Redes e elementos por seus Diagramas Sequenciais; Linhas, Transformadores, Geradores e Motores; 5.4 Falhas simétricas e assimétricas; Falhas através de uma impedância; 5.5 Cálculo de correntes de curto-circuito para falhas trifásicas, monofásicas, bifásicas e bifásicas aterradas; 5.6 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; 5.7 Proteção de sistemas elétricos. **6. Instalações elétricas de baixa, média e alta tensão e subestações:** 6.1 Dimensionamento de condutores elétricos; 6.2 Proteção e coordenação; 6.3 Projeto de sistemas de aterramento; 6.4 Projeto de subestação, diagramas unifilares básicos, Arranjos típicos de subestações; 6.5 Tipos de barramento, malhas de terra, sistemas auxiliares

e equipamentos de manobra em alta tensão; 6.6 Sistema para proteção contra descargas atmosférica (SPDA). **7. Máquinas elétricas:** 7.1 Princípios básicos de Conversão de Energia; 7.2 Transformadores monofásicos e trifásicos: ligações, circuitos equivalentes, operação, regulação; Auto-transformadores; 7.3 Máquinas de corrente contínua: análise, circuitos equivalentes, características eletromecânicas e operação; 7.4 Máquinas trifásicas síncronas: análise, circuitos equivalentes, características eletromecânicas e operação; 7.5 Motores trifásicos assíncronos: análise, características eletromecânicas e operação; Partida de motores; 7.6 Estratégias de acionamento e controle. **8. Sistemas de controle:** 8.1 Conceitos básicos de sistemas; Modelo de Sistemas Lineares; Aplicação da Transformada de Laplace em modelos elétricos; Função de Transferência; 8.2 Representação de sistemas de controle; Diagrama em Blocos; Características dos Sistemas em malha aberta e em malha fechada; 8.3 Sistemas de 2ª ordem; Resposta Temporal em Malha aberta e em malha fechada; 8.4 Análise de Estabilidade de Sistemas Lineares no domínio da frequência, aplicação do método do Lugar das Raízes e análise via Diagrama de Bode; 8.5 Representação de sistemas pelo Modelo em Espaço de Estado; Equacionamento; conversão para Função de Transferência; Cálculo de Polos e Zeros; 8.6 Análise de Sinais e Sistemas Discretos; Teoria da amostragem; Conversão de Sistemas Contínuos para Discretos; Transformada Z e suas aplicações no Controle de Sistemas em tempo discretos. **9. Gestão de projetos:** 9.1 Conceito e Objetivos da gestão de projetos; 9.2 Gerenciamento do ciclo de vida do projeto; 9.3 Planejamento de um projeto; 9.4 Estrutura analítica do Projeto, Cronograma, Diagrama de Rede, Diagrama de Gantt, Caminho Crítico e Folgas; 9.5 Execução, acompanhamento e controle de um projeto; 9.6 Metodologias, técnicas e ferramentas da gestão de projetos; 9.7 Gerenciamento de projetos (PMBOK 7ª Edição): Conceitos básicos, estrutura e objetivos. **10. Legislação:** 10.1 Noções da Lei nº 14.133/2021, no que se refere a obras e serviços de engenharia; 10.2 - NR10, Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

## PERFIL 8 - ENGENHARIA FLORESTAL

### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental



das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011

**2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas).

**3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais.

**4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas.

**5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5. Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos.

**6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI).

**7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual, PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional.

**8. Pesquisa, Estatística e Informação**

**Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional.

**9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social.

**II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:**

1. Planejamento e Licenciamento Ambiental: princípios, etapas e instrumentos de gestão ambiental; Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais); Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais); Decreto nº 6.514/2008 (infrações administrativas ambientais).

2. Economia Florestal: análise de custos e benefícios; valoração de recursos florestais; mercado de produtos florestais.

3. Fundamentos de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e Geoprocessamento: cartografia digital; sensoriamento remoto; aplicação em manejo florestal.

4. Legislação Ambiental e Florestal: Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal); Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC); Lei nº 11.284/2006 (Gestão de Florestas Públicas).

5. Silvicultura: sementes; produção de mudas; viveiros florestais; técnicas de plantio e condução.

6. Ecossistemas: definição; estrutura; fluxo de energia; cadeias alimentares; ciclos biogeoquímicos; sucessão ecológica; biomas brasileiros.

7. Recursos Naturais: água, ar, solo, flora e fauna; uso sustentável e conservação.

8. Meio Aquático: água na natureza; usos e qualidade da água; abastecimento; controle da poluição; preservação dos mananciais; sustentabilidade dos recursos hídricos; Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

9. Implantação de Povoamentos Florestais: preparo do solo; plantio; espaçamento; tratamentos culturais.

10. Proteção Florestal: controle de pragas e doenças; prevenção e combate a incêndios florestais; enchentes e eventos extremos; Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal - prevenção de incêndios e uso do fogo controlado).

11. Dendrometria: medições florestais; volumetria; crescimento florestal.

12. Inventário Florestal: métodos aleatórios e estratificados; análise de dados.

13. Manejo de Bacias Hidrográficas: diagnóstico de bacias; controle de erosão e torrentes; recuperação de bacias hidrográficas; Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

14. Manejo Florestal: sistemas de aplicação usual; fatores internos e externos que influenciam o crescimento das árvores; técnicas de condução da floresta sob manejo; índice de incremento; Lei nº 11.284/2006 (Gestão de Florestas Públicas).

15. Estrutura de Florestas Tropicais: composição, estratificação e dinâmica.

16. Conservação de Ecossistemas: estratégias de preservação e recuperação; corredores ecológicos; serviços ecossistêmicos; Lei nº 9.985/2000 (SNUC).

17. Classificação da Vegetação Brasileira: tipologias e formações vegetais.

18. Noções de Cartografia: princípios básicos; interpretação de mapas; escalas.

19. Tecnologia da Madeira: propriedades físicas e mecânicas da madeira; serras principais e auxiliares; métodos de conservação; métodos de secagem.

20. Política e Certificação Florestal: instrumentos de política florestal; certificação de manejo sustentável (FSC, PEFC); Lei nº 11.284/2006 (Gestão de Florestas Públicas).

21. Educação Ambiental e Sustentabilidade: práticas de conscientização; integração comunidade-floresta; Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024).

## PERFIL 9 - ENGENHARIA GEOLÓGICA / GEOLOGIA

### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº

9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024). 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011.2. **Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Outorga de uso da água e gestão de recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macrodrenagem e microdrenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). 3. **Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa.3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização.3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. 4. **Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. 5. **Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3

Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5. Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 6. **Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). 7. **Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. 8. **Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. 9. **Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. II - **CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** 1. Fundamentos de Química Estrutural; 2. Mineralogia Geral e Mineralogia Descritiva; 3. Geologia Geral: zoologia aplicada à geologia; geologia urbana; geologia do petróleo; geologia histórica; 4. Código de Mineração - Decreto-Lei nº 227/1967 e suas atualizações; 5. Legislação Ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e suas atualizações; Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal) e suas atualizações; Lei Complementar nº 140/2011 e suas atualizações; Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais) e suas atualizações; Decreto nº 6.514/2008 (Infrações Administrativas Ambientais) e suas atualizações; 6. Físico-Química Geral e Química Inorgânica Experimental; 7. Química Orgânica aplicada às Geociências; 8. Petrologia: sedimentar, ígnea e metamórfica; 9. Vulcanismo e ambientes associados; 10. Geoquímica e prospecção geoquímica; 11. Fotogeologia e sensoriamento remoto em geologia; 12. Geofísica aplicada ao meio ambiente; 13. Estratigrafia e geocronologia; 14. Gemologia e rochas ornamentais; 15. Geomorfologia e análise de bacias sedimentares; 16. Hidrogeologia: recursos hídricos subterrâneos; qualidade da água; contaminação e remediação; Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos) e suas atualizações; 17. Geotecnia e geotectônica; 18. Técnicas de campo e mapeamento sedimentar; 19. Rochas e minerais industriais; 20. Tratamento de minérios e desmonte de rochas; 21. Recuperação de áreas degradadas e descomissionamento de empreendimentos minerários; 22. Riscos geoambientais: erosão, movimentos de massa, enchentes, contaminação de solos e águas; 23. Cartografia e geoprocessamento aplicados ao meio ambiente; 24. Conservação de ecossistemas; 25. Educação Ambiental e Sustentabilidade: Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024; 26. Gestão integrada de recursos naturais e certificação ambiental.

#### PERFIL 10 - ENGENHARIA HÍDRICA

##### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1.

##### **Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental**

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal Nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do



Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011

**2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental**

2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas).

**3. Recursos Naturais e Biodiversidade**

3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais.

**4. Poluição e Controle Ambiental**

4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas

impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas.

**5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.**

5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5. Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos.

**6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.**

6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI).

**7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.**

7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional.

**8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.**

8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional.

**9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.**

9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social.

**II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:**

**Hidrologia:** 1 Processos hidrológicos: elementos de hidrometeorologia, precipitação, evapotranspiração, infiltração, escoamento superficial, escoamento subterrâneo, balanço hídrico, modelagem hidrológica chuva-vazão, hidrologia de bacias hidrográficas, noções de transporte de sedimentos, escoamento e propagação de vazões em rios e canais. 2 Hidrologia aplicada: medição de vazão e monitoramento hidrológico, vazões máximas, mínimas e conceito de tempo de retorno e risco hidrológico, regionalização de vazões, regularização de vazões, dimensionamento e operação de reservatórios, efeito de mudanças climáticas, do uso do solo e urbanização.

**Hidráulica:** 1 Conceitos básicos: hidroestática, hidrodinâmica de fluidos perfeitos, equação de continuidade, equação de energia, equação de Bernoulli. 2 Condutos forçados: tipos de escoamento, linha de energia e piezométrica, escoamento uniforme em tubulações, perdas de carga, sistemas de recalque, redes de distribuição de água. 3 Escoamento em condutos livres e hidráulica fluvial: escoamento permanente uniforme, perfil de velocidade, energia específica, ressalto hidráulico, estruturas hidráulicas e vertedores, escoamento permanente gradualmente variado, escoamento variável e propagação de cheias em rios e canais.

**Sistemas Hidráulicos de Saneamento:** 1 Sistemas de abastecimento de água: concepção, dimensionamento, tecnologias, operação e manutenção de sistemas de captação, adução, bombeamento, reservação e distribuição de água. 2 Sistemas de coleta de esgotos: concepção, dimensionamento, tecnologias e operação e manutenção de sistemas coletores, emissários, estações de recalque de esgotos, sistemas unitários e separador absoluto. 3 Sistemas de drenagem urbana: chuvas intensas e curvas i-d-f, escoamento superficial urbano, chuva e vazão de projeto, dimensionamento de bocas de lobo e redes de drenagem pluvial: tecnologias, operação e manutenção, soluções baseadas na natureza. 4 Tecnologias emergentes e inovadoras no tratamento de água e esgoto.

**Saneamento Ambiental:** 1 Sistemas de tratamento de água: padrões de potabilidade, etapas de tratamento de água, concepção, dimensionamento, tecnologias, operação e manutenção de sistemas de sedimentação, coagulação, filtração e desinfecção. 2 Sistemas de tratamento de esgotos. Características dos esgotos domésticos, tipos de tratamento primário, secundário e terciário, concepção, dimensionamento, tecnologias, operação e manutenção de sistemas de sedimentação, lodos ativados, digestão anaeróbia, lagoas de estabilização, filtros biológicos. 3 Resíduos Sólidos: tipos de resíduos, quantificação de produção, estratégias de gerenciamento de resíduos, coleta e transporte de resíduos, disposição final e aterros sanitários.

**Segurança de Barragens:** 1 Conceitos básicos: tipos de barragens, finalidades de barragens, componentes e partes de barragens. 2 Seções transversais de barragens: estabilidade de taludes, infiltração e sistemas de drenagem interna. 3 Modos de falha de barragens: erosão interna e *piping*, superação da vazão de projeto e galgamento, problemas de fundação. 4 Instrumentação de barragens. 5 Inspeções regulares e especiais. 6 Planos de ação de

emergência. **Infraestrutura Hídrica:** 1 Conceitos, concepção, planejamento, operação e manutenção. 1.1 Sistemas de adução de água bruta. 1.2 Sistemas de irrigação. 1.3 Aproveitamentos hidrelétricos. 1.4 Reservatórios de controle de cheias. 1.5 Eclusas e hidrovias.

## PERFIL 11 - ENGENHARIA MECÂNICA

### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal Nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. **2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3

Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5 Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6 Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** 1. Termodinâmica: estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira Lei e a conservação de energia; Segunda Lei aplicada a ciclos e processos; gases perfeitos; ciclos térmicos de geração de potência e refrigeração. 2. Mecânica dos Fluidos: propriedades e natureza dos fluidos; hidrostática; equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; escoamento em tubulações; noções de escoamento compressível em bocais; perdas de carga. 3. Transmissão do Calor: fundamentos e mecanismos de transferência de calor; condução, convecção e radiação; princípios de operação dos trocadores de calor. 4. Resistência dos Materiais: solicitações axiais, flexão e torção; diagramas de força cortante e momento fletor; momento de inércia das figuras planas; análise das tensões e deformações; estado plano de tensões; tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; medições de deformações com extensômetros; Lei de Hooke. 5. Fundamentos da Dinâmica: dinâmica das partículas; dinâmica de sistemas de partículas; dinâmica de corpos rígidos. 6. Máquinas de Fluxo: princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas e de deslocamento positivo; compressores alternativos, centrífugos e axiais; turbinas a vapor e a gás; aspectos termodinâmicos associados a essas máquinas. 7. Ciclos de Geração de Potência: conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; balanço energético e



cálculo de eficiência do ciclo; principais fatores da perda de eficiência; equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 8. Corrosão: corrosão química e eletroquímica; métodos de proteção anticorrosiva. 9. Seleção de Materiais: fatores gerais de influência na seleção de materiais; principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações ao uso. 10. Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. 11. Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 12. Segurança do Trabalho e Meio Ambiente: normas regulamentadoras sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; atividades e operações perigosas. 13. Noções de Gestão de Projetos: planejamento, organização, execução e controle.

## PERFIL 12 - ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA

### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar nº 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal Nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento.

1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. 2. **Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA nº 009/1987 (Audiências Públicas). 3. **Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. 4. **Polição e Controle Ambiental**. 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. 5. **Mudanças Climáticas e Sustentabilidade**. 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5 Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6 Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 6. **Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos**. 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). 7. **Planejamento, Orçamento e Gestão Pública**. 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. 8. **Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental**. 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. 9. **Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais**. 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. II - **CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL**: 1. Princípios básicos da Engenharia Química: materiais gasosos e líquidos; concentração e composição; relações de composição (massa, volume e quantidade de matéria); condições-padrão para gases e líquidos; materiais gasosos saturados com vapores; umidade absoluta e relativa. 2. Balanço de Massa e Energia: balanço de massa em processos físicos e químicos; reagente limitante e reagente em excesso; conversão global e por passe; rendimento e seletividade; balanços de massa e energia em processos contínuos no regime permanente. 3. Termodinâmica: leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados; propriedades termodinâmicas de fluidos; comportamento de gases ideais e reais; equações de estado; equilíbrio de fases; equilíbrio químico (sistemas homogêneos e heterogêneos, equilíbrio iônico); ciclos de potência e de refrigeração. 4.

Eletroquímica e Corrosão: pilhas e eletrólise; tipos de corrosão e técnicas de inibição. 5. Operações Unitárias Ambientais: destilação integral (flash); destilação binária multiestágios; absorção e esgotamento; extração líquido-líquido; separações gás-sólido e líquido-sólido (decantação, filtração, ciclones e hidrociclones). 6. Escoamento de Fluidos: propriedades físicas dos fluidos; reologia; princípios da hidrostática; balanço de energia para fluidos em escoamento; fator de atrito e perda de carga em tubulações; regimes de escoamento; medição e transporte de fluidos (tubo pitot, venturi e placa de orifício); curvas características de bombas e ponto de trabalho; cavitação; carga positiva de sucção (NPSH). 7. Transferência de Calor: mecanismos de transferência de calor; condução unidimensional em regime permanente; convecção forçada em tubos; radiação; permutadores de calor contracorrente, paralelo e multipasses; coeficiente global e resistência de depósito. 8. Controle de Processos: sistemas de primeira e segunda ordem; função de transferência e diagrama de blocos; respostas transientes; sistema de controle com retroalimentação; estabilidade de malha de controle; análise de frequência (diagrama de Bode, margem de ganho e de fase). 9. Cinética e Reatores: conversão; velocidade de reação; lei de Arrhenius; tempo de residência e velocidade espacial; reator em batelada; reator de mistura perfeita (CSTR); reator pistonado (PFR); reator de leito recheado (PBR). 10. Efluentes: caracterização; tratamento primário, secundário e terciário; tecnologias de remediação e sustentabilidade ambiental.

### PERFIL 13 - GEOGRAFIA

#### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1.

##### **Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental**

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar nº 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal Nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e

altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. **2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5 Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6 Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7 Economia circular. 5.8 Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** 1. Fundamentos da Geografia: conceitos, métodos e técnicas de pesquisa em



Geografia. 2. Geografia Física: climatologia (conceitos, classificações climáticas, mudanças climáticas); geomorfologia (processos formadores do relevo, solos, erosão); biogeografia (distribuição da vegetação e fauna). 3. Hidrografia: ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; manejo de recursos hídricos; águas continentais e oceânicas. 4. Cartografia e Geoprocessamento: princípios de cartografia geral e temática; sistemas de informações geográficas (SIG); fotointerpretação e sensoriamento remoto; interpretação de imagens de satélite; topografia. 5. Geografia Humana e Econômica: demografia (teorias populacionais, densidade e distribuição); urbanização (processos, estrutura e dinâmica das cidades); economia regional (setores da economia, desenvolvimento regional); geografia agrária. 6. Planejamento e Gestão Territorial: ordenamento territorial; zoneamento ambiental; uso e ocupação do solo; planejamento urbano e regional (teorias, modelos, instrumentos e políticas públicas). 7. Gestão e Políticas Ambientais: avaliação de impacto ambiental; legislação ambiental; políticas de sustentabilidade; planejamento ambiental. 8. Aproveitamento Energético no Brasil: fontes de energia; distribuição espacial; novas tecnologias. 9. Elaboração e Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável. 10. Geografia do Brasil: aspectos físicos, econômicos, sociais e ambientais. 11. Geografia do Mato Grosso: Localização e extensão territorial. Biomas. Relevo. Clima. Hidrografia. Vegetação. Economia. Problemas ambientais: avanço da fronteira agrícola, queimadas, desmatamento da Amazônia e pressão sobre o Pantanal.

#### PERFIL 14 - MEDICINA VETERINÁRIA

##### I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1.

##### Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar nº 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e

altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. 2. **Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA nº 009/1987 (Audiências Públicas). 3. **Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. 4. **Polição e Controle Ambiental**. 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. 5. **Mudanças Climáticas e Sustentabilidade**. 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5 Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6 Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7. Economia circular. 5.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 6. **Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos**. 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). 7. **Planejamento, Orçamento e Gestão Pública**. 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. 8. **Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental**. 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. 9. **Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais**. 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. II - **CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL: 1. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública**: 1.1 Conceito de Saúde

Única (*One Health*); 1.2 Epidemiologia e vigilância de zoonoses (raiva, leishmaniose, leptospirose, febre amarela, influenza aviária, febre aftosa, brucelose, tuberculose); 1.3 Biossegurança em fauna silvestre e doméstica; 1.4 Controle populacional de animais domésticos em áreas urbanas e rurais. **2. Defesa Sanitária Animal:** 2.1 Programas oficiais de controle e erradicação de doenças; 2.2 Normas de trânsito e transporte de animais; 2.3 Inspeção e fiscalização sanitária em atividades agropecuárias; 2.4 Protocolos de vacinação e medidas de contenção de surtos. **3. Fauna Silvestre e Conservação:** 3.1 Manejo, resgate e reabilitação de animais silvestres; 3.2 Centros de triagem e reabilitação de fauna (CETAS); 3.3 Bem-estar animal aplicado à fauna silvestre e doméstica; 3.4 Tráfego de animais e impactos sanitários. **4. Inspeção e Produtos de Origem Animal:** 4.1 Higiene e tecnologia de produtos de origem animal; 4.2 Inspeção sanitária em abatedouros e frigoríficos; 4.3 Fiscalização de pescado e produtos de origem aquática; 4.4 Relação entre inspeção e proteção ambiental. **5. Ecotoxicologia e Saúde Ambiental:** 5.1 Impactos de poluentes e resíduos sobre a saúde animal; 5.2 Monitoramento de fauna como bioindicadores ambientais; 5.3 Riscos ocupacionais e ambientais para profissionais de campo. **6. Ética e Legislação Veterinária:** 6.1 Código de Ética do Médico Veterinário; 6.2 Responsabilidade técnica em empreendimentos agropecuários e ambientais; 6.3 Normas do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CFMV/CRMVs).

**PERFIL 15 - TURISMO****I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis): 1. Legislação e Fundamentos de Política, Governança e Gestão Ambiental**

1.1 Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações). Constituição Federal de 1988, Capítulo VI - Do Meio Ambiente - art. 225. 1.2 Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 1.3 Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 1.4 Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal Nº 8.437/2015. 1.5 Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 1.6 Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. 1.7 Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 1.8 Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 1.9 Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 1.10 Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 1.11 Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 1.12 Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 1.13 Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 1.14 Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 1.15 Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 1.16 Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 1.17 Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 1.18 Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 1.19 Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 1.20 Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 1.21 Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 1.22 Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 1.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 1.24 Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 1.25 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 1.26 Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 1.27 Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 1.28 Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 1.29 Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 1.30 Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 1.31 Decreto Estadual nº 1.031/2017 -

Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 1.32 Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 1.33 Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 1.34 Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 1.35 Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 1.36 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 1.37 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. **2. Licenciamento e Fiscalização Ambiental** 2.1 Procedimentos para o licenciamento ambiental. 2.2 EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração. 2.3 Processo de licenciamento ambiental: tipos de licenciamento, audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes. 2.4 Outros estudos ambientais: RAS - Relatório Ambiental Simplificado, PCA - Plano de Controle Ambiental, RCA - Relatório de Controle Ambiental, PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, EVTEA - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental. 2.5 Decreto 336/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de usos dos recursos hídricos. 2.6 Fiscalização de atividades poluidoras e degradadoras. Coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos. 2.7 Sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem). 2.8 Medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). 2.9 Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 2.10 Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 2.11 Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). **3. Recursos Naturais e Biodiversidade** 3.1 Gestão de florestas e vegetação nativa. 3.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental. 3.3 Unidades de Conservação: criação, administração e fiscalização. 3.4 Conservação da fauna e flora. 3.5 Uso sustentável dos recursos naturais. **4. Poluição e Controle Ambiental.** 4.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 4.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 4.3 Efluentes domésticos e industriais. 4.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 4.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 4.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 4.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 4.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 4.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **5. Mudanças Climáticas e Sustentabilidade.** 5.1 Mudanças climáticas: causas e impactos. 5.2 Instrumentos econômicos e de mercado para redução de emissões. 5.3 Políticas públicas de proteção do clima. 5.4 Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 5.5 Impactos socioambientais de empreendimentos. 5.6 Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). 5.7 Economia circular. 5.8 Impactos socioambientais de empreendimentos. **6. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos.** 6.1 Inspeção de segurança. 6.2 Noções sobre técnicas de estudo de riscos. 6.3 Plano de gerenciamento de riscos. 6.4 Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de riscos - Diretrizes). 6.5 Resolução CONAMA 398/2008 (Plano de Emergência Individual - PEI). **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. **8. Pesquisa, Estatística e Informação Ambiental.** 8.1 Métodos de pesquisa qualitativa e quantitativa. 8.2 Inventários, censos e diagnósticos ambientais. 8.3 Sistemas de informação ambiental e geoprocessamento. 8.4 Estatística aplicada. 8.5 Inteligência e comunicação institucional. **9. Ética, Ouvidoria e Relações Institucionais.** 9.1 Ética no serviço público. 9.2 Atividades de ouvidoria e corregedoria. 9.3 Relações de trabalho e ética institucional. 9.4 Representação institucional em órgãos nacionais e internacionais. 9.5 Atendimento ao cidadão e participação social. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL: 1. Fundamentos do Turismo e Sustentabilidade:** 1.1 Conceitos de turismo, lazer e hospitalidade; 1.2 Turismo sustentável e ecoturismo; 1.3 Relação entre turismo e meio ambiente; 1.4 Indicadores de sustentabilidade



aplicados ao turismo. **2. Planejamento e Gestão de Atividades Turísticas:** 2.1 Planejamento turístico em áreas naturais e unidades de conservação; 2.2 Zoneamento turístico e capacidade de carga; 2.3 Gestão de impactos ambientais e socioculturais; 2.4 Elaboração de projetos e planos de manejo turístico. **3. Patrimônio Natural e Cultural:** 3.1 Inventário turístico de recursos naturais e culturais; 3.2 Conservação e valorização do patrimônio histórico-cultural; 3.3 Turismo de base comunitária e participação social; 3.4 Educação ambiental aplicada ao turismo. **4. Políticas Públicas e Legislação:** 4.1 Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008); 4.2 Diretrizes da Organização Mundial do Turismo (OMT); 4.3 Normas ambientais relacionadas ao turismo em áreas protegidas; 4.4 Instrumentos de gestão pública aplicados ao turismo. **5. Marketing e Desenvolvimento Regional:** 5.1 Marketing turístico e promoção de destinos sustentáveis; 5.2 Identidade territorial e branding de destinos; 5.3 Desenvolvimento regional integrado ao turismo; 5.4 Turismo rural e agroecoturismo. **6. Gestão de Projetos e Eventos Ambientais:** 6.1 Organização de eventos voltados à educação ambiental e ao turismo sustentável; 6.2 Captação de recursos e parcerias público-privadas; 6.3 Relatórios técnicos e pareceres sobre projetos turísticos; 6.4 Monitoramento e avaliação de programas turísticos. **7. Pesquisa e Estatística Aplicada ao Turismo:** 7.1 Métodos de pesquisa em turismo; 7.2 Levantamento de demanda e perfil do visitante; 7.3 Indicadores de desempenho turístico; 7.4 Uso de dados para planejamento e tomada de decisão.

#### CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PERFIL 1 - ADMINISTRAÇÃO

**I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação):** **1. Administração e Gestão Pública** 1.2 Planejamento, organização, direção e controle. 1.3 Gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, motivação e liderança. 1.4 Administração de materiais, patrimônio e serviços. 1.5 Gestão pública: princípios constitucionais, eficiência, transparência e inovação. **2. Poluição e Controle Ambiental.** 2.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 2.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 2.3 Efluentes domésticos e industriais. 2.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 2.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 2.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 2.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 2.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 2.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **3. Economia e Desenvolvimento.** 3.1 Distribuição de renda e PIB, inflação, desemprego, política fiscal e monetária. 3.2 Indicadores sociais e econômicos. 3.3 Desenvolvimento econômico e social: conceitos e políticas públicas. **4. Estatística e Métodos de Pesquisa** 4.1 Estatística descritiva: médias, variância, gráficos e tabelas. 4.2 Probabilidade e distribuições básicas. 4.3 Inferência estatística: amostragem, testes de hipóteses. 4.4 Pesquisa qualitativa e quantitativa em ciências sociais. 4.5 Aplicações em planejamento e avaliação de políticas públicas. **5. Marcos normativos do sistema de direitos humanos.** 5.1 Normas e acordos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). 5.2 Impactos das políticas de assimilação e dominação. Licenciamento Ambiental de empreendimentos que afetam comunidades quilombolas. Comunidades quilombolas: Formação, organização e contexto atual. História e cultura dos Povos Indígenas no Brasil. Processos históricos de colonização, resistência e contato com sociedades não indígenas. Preservação ambiental e cultural das terras indígenas. Questão indígena e os desafios contemporâneos. Impactos da urbanização, modernização e globalização. Saúde, educação, trabalho e condições de vida das populações indígenas. **6. Projetos, Programas e Políticas Públicas** 6.1 Ciclo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 6.2 Gestão de projetos e programas sociais. 6.3 Indicadores de desempenho e impacto. 6.4 Participação social e controle democrático. **7. Clima, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática** 7.1. Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). 7.2. Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). 7.3. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. 7.4. Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro. 7.5. Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.6. Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 7.7. Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, consumo consciente e economia circular. 7.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 7.9. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 7.10. Legislação ambiental: Sisnama, processo de

licenciamento. 7.11. Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle, instrumentos fiscais, instrumentos públicos de mercado, eficácia dos instrumentos; 7.12. Responsabilidade socioambiental. 7.13. Conceitos dos principais indicadores sociais e ambientais. 7.14. Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 7.15. Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 7.16. Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 7.17. Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 7.18. Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 7.19. Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 7.20. Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 7.21. Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 7.22. Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024). 8. Lei Estadual nº 7.692/2002 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 7.24 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.25 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** **1. Administração financeira e orçamentária:** Matemática Financeira, Valor do Dinheiro no Tempo, Risco X Retorno, Análise de Investimentos, Alavancagem e Endividamento, Planejamento Financeiro e Orçamentário, Administração do Capital de Giro, Fontes de Financiamento a Longo Prazo. **2. Administração da produção e compras:** Estratégia de Suprimento (Strategic Sourcing); Administração de Compras; Gestão de Estoques: MRP, Ponto de Ressuprimento, Lote Econômico de Compra, Just in Time, Sistema de Rastreamento de Materiais (RFID, Código de Barras e Unique Identification Device); Planejamento e Controle da Produção; Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). **3. Contratação:** Artigos 28 ao 91 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias); Artigos 42 ao 49 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte) e alterações. **4. Gerenciamento de projetos:** Ciclo de Vida, Estrutura analítica de projeto, Estudo de viabilidade técnica e econômica, Gerenciamento das Aquisições do Projeto (PMBok 7ª ed). Metodologias Ágeis. **5. Estratégia empresarial:** Estruturas Organizacionais, Estratégia Organizacional, Ferramentas da Análise Estratégica; Processo de Administração Estratégica; Avaliação do ambiente Externo e das Capacidades da Empresa; Estratégias no Nível do Negócio; Estratégias Corporativas; Implementação, gestão e mensuração das estratégias. **6. Administração mercadológica:** Marketing, Marketing B2B, Marketing de Serviços, Pesquisa de Mercado, Planejamento de Marketing, Estratégias de Marketing, Relacionamento com Clientes, Gestão Comercial, Comportamento do Consumidor, Marca, Mídias digitais, Plataformização. **7. Contabilidade:** Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, Governança, Compliance e Riscos. **8. Administração de recursos humanos:** Estratégias de RH, Remuneração e Benefícios, Desempenho, Cultura Organizacional, Desenvolvimento de RH, Gestão do Conhecimento, Carreira e Sucessão, Liderança e Equipe. **9. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental:** Gestão Ambiental nas Organizações; Relacionamento com Públicos de Interesse; Modelos e Práticas de Relatórios Ambientais; Indicadores de Gestão Ambiental e ESG.

#### PERFIL 2 - ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**1. Segurança da Informação e Privacidade.** **1.1 Segurança Cibernética.** LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e GDPR. Zero Trust Architecture. Conceitos de Firewall, IDS/IPS e WAF. Análise de Vulnerabilidades e Testes de Penetração (Pentesting). **1.2 Criptografia.** Tipos de criptografia: simétrica e assimétrica. Funções hash. Certificados digitais. PKI (Infraestrutura de Chave Pública). **1.3 Gestão de Riscos**

**e Continuidade de Negócios (BCP/DRP). 2. Desenvolvimento de Software e Metodologias. 2.1 DevOps e DevSecOps.** Cultura e princípios (CAMS). CI/CD (Integração Contínua e Entrega Contínua). Ferramentas: Git, Docker e Kubernetes. **2.2 Arquitetura de Software.** Microserviços vs. Arquitetura Monolítica. SOA (Service-Oriented Architecture). APIs (REST e SOAP). Padrões de Projeto de Software. **2.3 Metodologias Ágeis.** Scrum e Kanban. Práticas de eXtreme Programming (XP). **3. Inteligência Artificial (IA) e Dados. 3.1 Inteligência Artificial e Machine Learning.** Aprendizado supervisionado, não supervisionado e por reforço. Deep Learning (redes neurais). Processamento de Linguagem Natural (NLP). Visão Computacional. **3.2 Big Data e Analytics.** Os "Vs" do Big Data (Volume, Velocidade, Variedade, etc.). Sistemas NoSQL. Hadoop. **3.3 Business Intelligence (BI).** ETL (Extract, Transform, Load). Modelagem de dados: dimensional, estrela e floco de neve. **4. Tecnologias Emergentes e Gestão. 4.1 Internet das Coisas (IoT).** Arquitetura: sensores, gateway e nuvem. Edge Computing. **4.2 Blockchain e Criptoativos.** Conceito de ledger distribuído. Mecanismos de consenso. **4.3 Gestão de Serviços de TI (ITSM).** ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Gerenciamento de incidentes, problemas, mudanças e configurações. **4.4 Governança de TI.** COBIT (Control Objectives for Information and Related Technologies). Alinhamento estratégico de TI com o negócio. **5. Fundamentos Essenciais e Lógica. 5.1 Estrutura de Dados e Algoritmos.** Algoritmos de busca e ordenação (ex.: Bubble Sort, Quick Sort). Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores (AVL, B+), tabelas hash. Análise de complexidade de algoritmos (notação O(n)). **5.2 Sistemas Operacionais.** Gerenciamento de processos, memória e escalonamento. Fundamentos de Linux (comandos básicos). Windows Server: Active Directory, DNS e DHCP. Sistemas de arquivos. **5.3 Lógica de Programação e Linguagens.** Programação Orientada a Objetos (POO): encapsulamento, herança e polimorfismo. Linguagens com maior incidência em concursos: Python e Java. Sintaxe. Estruturas de controle. **5.4 Banco de Dados.** Modelagem de dados: Modelo Entidade-Relacionamento e normalização. Linguagem SQL: DDL, DML e DCL. Transações e propriedades ACID. **5.5 Experiência do Usuário (UX/UI).** Design Centrado no Usuário (UCD). Usabilidade e acessibilidade. Prototipação e testes.

### PERFIL 3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação): 1. Administração e Gestão Pública** 1.2 Planejamento, organização, direção e controle. 1.3 Gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, motivação e liderança. 1.4 Administração de materiais, patrimônio e serviços. 1.5 Gestão pública: princípios constitucionais, eficiência, transparência e inovação. **2. Poluição e Controle Ambiental.** 2.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 2.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 2.3 Efluentes domésticos e industriais. 2.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 2.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 2.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 2.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 2.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 2.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **3. Economia e Desenvolvimento.** 3.1 Distribuição de renda e PIB, inflação, desemprego, política fiscal e monetária. 3.2 Indicadores sociais e econômicos. 3.3 Desenvolvimento econômico e social: conceitos e políticas públicas. **4. Estatística e Métodos de Pesquisa** 4.1 Estatística descritiva: médias, variância, gráficos e tabelas. 4.2 Probabilidade e distribuições básicas. 4.3 Inferência estatística: amostragem, testes de hipóteses. 4.4 Pesquisa qualitativa e quantitativa em ciências sociais. 4.5 Aplicações em planejamento e avaliação de políticas públicas. 4.6 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. **5. Marcos normativos do sistema de direitos humanos.** 5.1 Normas e acordos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). 5.2 Impactos das políticas de assimilação e dominação. Licenciamento Ambiental de empreendimentos que afetam comunidades quilombolas. Comunidades quilombolas: Formação, organização e contexto atual. História e cultura dos Povos Indígenas no Brasil. Processos históricos de colonização, resistência e contato com sociedades não indígenas. Preservação ambiental e cultural das terras indígenas. Questão indígena e os desafios contemporâneos. Impactos da urbanização, modernização e globalização. Saúde, educação, trabalho e condições de vida das populações indígenas. **6. Projetos, Programas e Políticas Públicas** 6.1 Ciclo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 6.2 Gestão de projetos e programas sociais. 6.3 Indicadores de desempenho e impacto. 6.4 Participação social e controle democrático. **7. Clima, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática** 7.1. Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do

Meio Ambiente (PNMA). 7.2. Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). 7.3. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. 7.4. Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro. 7.5. Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.6. Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 7.7. Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, consumo consciente e economia circular. 7.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 7.9. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 7.10. Legislação ambiental: Sisnama, processo de licenciamento. 7.11. Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle, instrumentos fiscais, instrumentos públicos de mercado, eficácia dos instrumentos; 7.12. Responsabilidade socioambiental. 7.13. Conceitos dos principais indicadores sociais e ambientais. 7.14. Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 7.15. Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 7.16. Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 7.17. Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 7.18. Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 7.19. Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 7.20. Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 7.21. Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 7.22. Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024). 8. Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL: 1. Contabilidade geral e societária:** Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa). Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques. Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Importações e exportações (noções básicas). Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Patrimônio Líquido. Capital Social. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Ações em tesouraria. Prejuízos acumulados. Dividendos. Juros sobre o Capital Próprio. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Destinação de resultado. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Reconhecimento de ágio e deságio em subscrição de capital. Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM (até a data de publicação do edital). Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas. Depreciação, exaustão e amortização. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ativo Intangível. Transações entre partes relacionadas. Arrendamentos. Subvenção e Assistência Governamentais. Contratos de Seguro. Ajuste a Valor Presente. Combinação de Negócios. Operações com joint-ventures. Estoques. Custos de Empréstimos. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Benefícios a Empregados. Demonstrações Consolidadas.



Mensuração do Valor Justo. Receita de Contrato com Cliente. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de instrumentos financeiros. Contratos de Concessão. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal. Evidenciação contábil dos aspectos ambientais. Relato Integrado: conceitos e estrutura. **2. Legislação societária:** Lei nº 6.404/1976, com as alterações posteriores e legislação complementar. **3. Auditoria:** Origem, Evolução e Desenvolvimento da Auditoria. Auditoria Interna e Externa: Funções e Diferenças. Controle Interno. Planejamento da Auditoria. Papéis de Trabalho. Procedimentos, técnicas e testes de Auditoria. Amostragem. Evidência de auditoria apropriada e suficiente e risco de auditoria. Controle de qualidade no exercício de auditoria. Relatório e opinião do auditor. Normas e comunicados técnicos de Auditoria (NBC - TA) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; NBC TI 01 (NBC T 12) - Da Auditoria Interna. Normas Internacionais para o exercício profissional da Auditoria Interna (The IIA). Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA - 2017). **4. Governança, riscos e compliance:** Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (6ª edição), publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC; Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira); Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal); Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010 (Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal). ISO 37000:2021 - Governança de Organizações; ISO 37301:2021 - Sistemas de Gestão de Compliance; ISO 37001: 2021 - Sistemas de gestão antissuborno; ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos. Internal Control - Integrated Framework (COSO-IC/COSO I) publicado pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO; COSO - ERM (COSO 2017) - Integrating with Strategy and Performance; Lei Sarbanes Oxley (Seção 404); Foreign Corrupt Practices (FCPA); UK Bribery Act 2010. **5. Tributos:** Conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. **6. Sistema público de escrituração digital** - SPED CONTÁBIL E FISCAL. Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Escrituração contábil digital (ECD). **7. Noções de orçamento empresarial:** Modelo conceitual de planejamento integrado. Orçamento econômico e financeiro. Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macroeconômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias. Orçamento base zero. **8. Administração de produção e compras:** estratégia de suprimento; técnicas de negociação; gestão de estoques: MRP, ponto de ressuprimento, lote econômico de compras, *just in time*, sistema de rastreamento de materiais - RFID, código de barras e unique identification device. **9. Contabilidade de custos e gerencial:** Terminologia de custos. Custos para avaliação de estoques. Classificação de custos. Comportamento dos custos. Diferentes tipos de custeio (absorção, custeio direto e custeio baseado em atividades - ABC). Custeio por ordem e por processo. Custos da produção conjunta. Departamentalização. Margem de contribuição e limitações da capacidade de produção. Fixação do preço de venda e a decisão de comprar ou produzir. Custos controláveis e custos estimados. Custo padrão e análise das variações. Mensuração e avaliação de desempenho: EVA e ROI. Preço interno de transferência. Relatório por segmento de negócios. **10. Administração financeira:** Matemática financeira. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, *payback*, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital - WACC e modelo de precificação de ativos - CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado). Crescimento empresarial e políticas de dividendos. *Discounted dividend model* (DDM). **11. Gestão e avaliação de projetos:** Ciclo de vida. Estrutura analítica de projeto. Estudo de viabilidade técnica e econômica.

**PERFIL 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE E PROPAGANDA**  
**I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação):** **1. Administração e Gestão Pública** 1.2 Planejamento, organização, direção e controle. 1.3 Gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, motivação e liderança. 1.4 Administração de materiais, patrimônio e serviços. 1.5 Gestão pública: princípios constitucionais, eficiência, transparência e inovação. **2. Poluição e Controle Ambiental.** 2.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 2.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 2.3 Efluentes domésticos e industriais. 2.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 2.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 2.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 2.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 2.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 2.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **3. Economia e Desenvolvimento.** 3.1 Distribuição de renda e PIB, inflação, desemprego, política fiscal e monetária. 3.2 Indicadores sociais e econômicos. 3.3 Desenvolvimento econômico e social: conceitos e políticas públicas. **4. Estatística e Métodos de Pesquisa** 4.1 Estatística descritiva: médias, variância, gráficos e tabelas. 4.2 Probabilidade e distribuições básicas. 4.3 Inferência estatística: amostragem, testes de hipóteses. 4.4 Pesquisa qualitativa e quantitativa em ciências sociais. 4.5 Aplicações em planejamento e avaliação de políticas públicas. 4.6 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. **5. Marcos normativos do sistema de direitos humanos.** 5.1 Normas e acordos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). 5.2 Impactos das políticas de assimilação e dominação. Licenciamento Ambiental de empreendimentos que afetam comunidades quilombolas. Comunidades quilombolas: Formação, organização e contexto atual. História e cultura dos Povos Indígenas no Brasil. Processos históricos de colonização, resistência e contato com sociedades não indígenas. Preservação ambiental e cultural das terras indígenas. Questão indígena e os desafios contemporâneos. Impactos da urbanização, modernização e globalização. Saúde, educação, trabalho e condições de vida das populações indígenas. **6. Projetos, Programas e Políticas Públicas** 6.1 Ciclo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 6.2 Gestão de projetos e programas sociais. 6.3 Indicadores de desempenho e impacto. 6.4 Participação social e controle democrático. **7. Clima, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática** 7.1. Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). 7.2. Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). 7.3. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. 7.4. Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro. 7.5. Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.6. Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 7.7. Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, consumo consciente e economia circular. 7.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 7.9. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 7.10. Legislação ambiental: Sisnama, processo de licenciamento. 7.11. Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle, instrumentos fiscais, instrumentos públicos de mercado, eficácia dos instrumentos; 7.12. Responsabilidade socioambiental. 7.13. Conceitos dos principais indicadores sociais e ambientais. 7.14. Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 7.15. Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 7.16. Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 7.17. Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 7.18. Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 7.19. Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 7.20. Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 7.21. Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os

procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 7.22. Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 7.24 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.25 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. 8. Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. II - **CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:** 1. Fundamentos da Comunicação: Teorias da Comunicação: escolas, paradigmas e modelos; Comunicação e cultura de massa; Estudos culturais na comunicação; Economia Política da Comunicação; Plataformização; Estudos críticos em inteligência artificial (IA); Ética e legislação na comunicação; Comunicação Pública: conceito, objetivos e aplicação; opinião pública e suas implicações institucionais e políticas. 2. Comunicação Organizacional; Planejamento estratégico da Comunicação; Comunicação integrada ao marketing; Comunicação Corporativa: gestão, imagem, posicionamento. 3. Comunicação digital e os desafios da informação na contemporaneidade; O fenômeno das *fake news*. LLM (*Large Language Models*); agentes de inteligência artificial. Mídias Digitais; Redes sociais (LinkedIn, Facebook, Instagram, TikTok, X), *wikis*, *podcasts*. 4. Publicidade e Propaganda: Teorias da Publicidade; Planejamento Publicitário e Planejamento de Marketing; Comportamento do consumidor e segmentação. Publicidade e culturas urbanas; Publicidade social e ativismo. Posicionamento na propaganda; Marca: conceito de marca, gerenciamento de marca, agregação de valor e consolidação de imagem. Pesquisa de opinião pública. Branding. Conceito de criação; Criação e Direção de Arte; Design; Atendimento; Mídia; Redação Publicitária; Técnicas de produção de campanhas de propaganda e peças publicitárias; Comunicação visual para a criação publicitária: domínio instrumental; Produção Gráfica; Produção de Rádio, TV e Cinema; Produção Digital; Pesquisa de Imagem, Opinião e Mercado; Pesquisa de Mídia; Métricas de avaliação na publicidade digital. Promoção e Merchandising; Legislação e Ética em Comunicação, Publicidade e Propaganda; Marketing Cultural e Esportivo. 5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa: Evolução do conceito de sustentabilidade; Gestão ambiental nas organizações; Indicadores de sustentabilidade; Negócios circulares e de impacto socioambiental; Responsabilidade Social Corporativa: normas, modelos e ferramentas; Certificações, selos e balanço socioambiental; Marketing verde e consumo sustentável.

## PERFIL 5 - DIREITO

I - **CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação):** 1. **Administração e Gestão Pública** 1.2 Planejamento, organização, direção e controle. 1.3 Gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, motivação e liderança. 1.4 Administração de materiais, patrimônio e serviços. 1.5 Gestão pública: princípios constitucionais, eficiência, transparência e inovação. 2. **Poluição e Controle Ambiental.** 2.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 2.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 2.3 Efluentes domésticos e industriais. 2.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 2.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 2.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 2.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 2.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 2.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. 3. **Economia e Desenvolvimento.** 3.1 Distribuição de renda e PIB, inflação, desemprego, política fiscal e monetária. 3.2 Indicadores sociais e econômicos. 3.3 Desenvolvimento econômico e social: conceitos e políticas públicas. 4. **Estatística e Métodos de Pesquisa** 4.1 Estatística descritiva: médias, variância, gráficos e tabelas. 4.2 Probabilidade e distribuições básicas. 4.3 Inferência estatística: amostragem, testes de hipóteses. 4.4 Pesquisa qualitativa e quantitativa em ciências sociais. 4.5 Aplicações em planejamento e avaliação de políticas públicas. 5. **Marcos normativos do sistema de direitos humanos.** 5.1 Normas e acordos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). 5.2 Impactos das políticas de assimilação e dominação. Licenciamento Ambiental de empreendimentos que afetam comunidades quilombolas. Comunidades quilombolas: Formação, organização e contexto atual. História e cultura dos Povos Indígenas no Brasil. Processos históricos de colonização, resistência e contato com sociedades não indígenas. Preservação ambiental e cultural das terras indígenas. Questão indígena e os desafios contemporâneos. Impactos da urbanização, modernização e globalização.

Saúde, educação, trabalho e condições de vida das populações indígenas. 6. **Projetos, Programas e Políticas Públicas** 6.1 Ciclo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 6.2 Gestão de projetos e programas sociais. 6.3 Indicadores de desempenho e impacto. 6.4 Participação social e controle democrático. 7. **Clima, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática** 7.1. Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). 7.2. Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). 7.3. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. 7.4. Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro. 7.5. Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.6. Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 7.7. Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, consumo consciente e economia circular. 7.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 7.9. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 7.10. Legislação ambiental: Sisnama, processo de licenciamento. 7.11. Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle, instrumentos fiscais, instrumentos públicos de mercado, eficácia dos instrumentos; 7.12. Responsabilidade socioambiental. 7.13. Conceitos dos principais indicadores sociais e ambientais. 7.14. Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 7.15. Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 7.16. Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 7.17. Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 7.18. Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 7.19. Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 7.20. Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 7.21. Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 7.22. Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 7.24 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.25 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. 8. Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. II - **CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL: DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Constituição. Conceito. Objeto e Elementos. Poder Constituinte. 1.1. Hermenêutica Constitucional. 2. Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 3. Organização político-administrativa brasileira: bens e competências. 4. Poder Legislativo. Organização. Funcionamento. 5. Poder Judiciário. Jurisdição. Organização. Órgãos e Competência. 6. Administração Pública. Disposições gerais. Direta e Indireta. Servidores públicos. 7. Ministério Público. Advocacia. Defensoria Pública. 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais, Difusos e Coletivos. Direitos Sociais. 9. Educação. 10. Ciência e Tecnologia. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Direito Administrativo. Conceito e objeto. 2. Ato administrativo: conceito, classificação, atributos, elementos, espécies, discricionariedade, vinculação, revogação e anulação. Mérito do ato administrativo. 3. Administração Pública Direta e Indireta. Autarquias e Fundações públicas. Relacionamento Fundações Públicas e Empresas Privadas. 4. Serviço Público: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. 5. Poderes da Administração: hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6. Responsabilidade civil do Estado: Fundamentos. Responsabilidade por ato do servidor. Ação regressiva. 7. Processo Administrativo. Conceito, requisitos, objetivos, fases, princípios. 8. Licitações e Contratos Administrativos: modalidades, regras e nulidades. 9.



Bens Públicos. Regime jurídico dos bens públicos. Classificação dos bens públicos: concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos. Alienação de bens públicos. 10. Servidores Públicos: Classificação. Regime jurídico dos servidores públicos federal e estadual. Conceito de cargo, emprego, função pública, provimento e vacância. Acumulação de cargos, empregos públicos e funções públicas. Direitos e vantagens dos servidores públicos. Estabilidade. 11. Organização administrativa: noções gerais. 12. Improbidade administrativa. 13 Lei Estadual nº 7.692/2002 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

**DIREITO CIVIL:** 1. Lei. Eficácia espacial e temporal e princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e abrogação. 2. Pessoas Naturais: modalidades, modificações e direitos. Pessoas Jurídicas: de direito público e privado. 3. Fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. 4. Prazos: prescrição e decadência. 5. Bens e suas classificações. 6. Obrigações: conceito, modalidades e transmissão. Cláusula penal. Adimplemento, extinção e inadimplemento. 7. Contratos em geral. Disposições gerais e extinção. Espécies de contrato: compra e venda, doação, empréstimo - comodato e mútuo, prestação de serviço, empreitada, locação, depósito, mandato e transação. 8. Registros Públicos. 9 Fundações: pública e privadas. Legislação. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1. Das normas processuais civis e sua aplicação. Os princípios informadores do processo civil. 2. Da jurisdição. Ação (conceito, natureza jurídica, classificação). Limites da jurisdição nacional e cooperação internacional. Da organização do Judiciário. Equivalentes jurisdicionais. Métodos Adequados de Solução dos Conflitos: conciliação, negociação, mediação e arbitragem pública e privada. 3. Da competência (disposições gerais, modificação da competência e da incompetência). Da cooperação nacional e internacional. Da competência da justiça federal. Competência internacional. 4. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos seus procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Do Ministério Público, da Advocacia Pública e Privada e da Defensoria Pública. 5. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Citação. Intimação. 6. Da tutela provisória. Tutelas de urgência e da evidência. 7. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Flexibilização procedimental. Convenções processuais. 8. Do processo de conhecimento. Do procedimento comum. Disposições gerais. Petição inicial. Da improcedência liminar do pedido. Litispendência, conexão e continência. Da audiência de conciliação e mediação. Da contestação e da reconvenção. Da revelia e do julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das provas. Da sentença e da coisa julgada. 9. Do cumprimento de sentença. Cumprimento provisório. Cumprimento definitivo de sentença (obrigação de pagar quantia certa, obrigação de fazer, não fazer e de entregar coisa). Cumprimento de sentença e a fazenda pública. Impugnação. A inexigibilidade das sentenças judiciais. 10. Dos procedimentos especiais no CPC. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Ação de divisão e da demarcação de terras particulares. Ação discriminatória. Embargos de terceiro. Ações de direito de família de competência da Justiça Federal. Oposição. Habilitação. Ação Monitoria. Homologação do penhor legal. Restauração de autos. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Notificação e interpelação. Alienação judicial. Dos procedimentos especiais em legislação extravagante: mandado de segurança individual e coletivo, suspensão de liminar e de segurança, habeas data e mandado de injunção, alienação fiduciária de bens móveis e imóveis. 11. Do processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Desconsideração da personalidade jurídica na execução. Da execução para entrega de coisa. Da execução das obrigações de fazer ou de não fazer. Da execução por quantia certa. Da execução contra a Fazenda Pública. Da execução fiscal. Dos embargos à execução. Extinção do processo de execução. Exceção de pré-executividade. Prescrição intercorrente. 12. Do precedente. Da ordem dos processos no tribunal. Incidente de assunção de competência. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Conflito de competência. Homologação de decisão estrangeira e da concessão do exequatur à carta rogatória. Ação rescisória. Reclamação. 13. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravo de instrumento. Agravo interno. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça (recurso ordinário, recurso extraordinário e recurso especial). Recursos repetitivos. Repercussão geral. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário. Agravo interno. Embargos de divergência. 14. Dos juizados especiais. Princípios informadores. Juizados Especiais Federais: competência, procedimento e recursos. 15. Ações coletivas. Inquérito civil. Legitimidade ativa. Competência. Coisa julgada. Execução e cumprimento de sentença. Regras procedimentais aplicáveis. Termo de Ajustamento de Conduta e singularidades na conciliação nas ações coletivas. Recomendações exaradas por membros do Ministério Público. 16. O CPC e o direito intertemporal. 17. Ação de desapropriação. 18. Ação civil pública. 19. Mandado de segurança, individual e coletivo. **DIREITO AMBIENTAL** 1.

Fundamentos Constitucionais: Constituição Federal de 1988 - art. 225 (direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado). Competências da União, Estados e Municípios (arts. 23, 24 e 30). Função social da propriedade (arts. 5º, XXIII; 170, III; 186). 2. Política Nacional do Meio Ambiente - Lei nº 6.938/1981, sua regulamentação Decreto nº 99.274/1990 e suas alterações. 3. Código Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - Lei Complementar n. 38/1995 e suas alterações. 4. Normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas relativas ao meio ambiente - Lei Complementar 140/2011. 5. Tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será de competência da União - Decreto Federal Nº 8.437/2015. 6. Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 e suas alterações. 7. Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente - Decreto Federal nº 6.514/2008. 8. Processo administrativo estadual de apuração das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Decreto Estadual nº 1.436/2022. 9. Conciliação Ambiental no âmbito da SEMA - Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM-MT) - Instrução Normativa, nº 02/2023. 10. Política Nacional de Recursos Hídricos - Lei Federal nº 9.433/1997 e suas alterações. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 11. Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010, sua regulamentação Decreto 11.310/2022 e suas alterações. 12. Código Florestal Brasileiro - Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. 13. Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC - Lei Federal nº 9.985/2000 e suas alterações. 14. Sistema Estadual de Unidade de Conservação-SEUC - Lei Estadual nº 9.502/2011. 15. Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto nº 10.936/2022 e suas alterações. 16. Resolução CONAMA 001/86 e suas alterações (EIA/RIMA). 17. Resolução CONAMA 237/97 (Licenciamento Ambiental). 18. Resolução CONAMA Nº 009/1987 (Audiências Públicas). 19. Biodiversidade e Patrimônio Genético: Lei nº 13.123/2015, sua regulamentação Decreto nº 8.772/2016 e alterações. 20. Proteção à Fauna - Lei Federal nº 5.197/1967 e suas alterações. 21. Política Estadual dos Serviços Ambientais de Mato Grosso - Lei Estadual nº 12.829/2025. 22. Política da Pesca no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 9.096/2009 e suas alterações. 23. Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai no Estado de Mato Grosso - Lei Estadual nº 8.830/2008, regulamentada pelo Decreto nº 774/2024. 24. Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais-PSA - Lei Federal nº 14.119/2021 e suas alterações. 25. Câmara de Compensação Ambiental de Mato Grosso - Decreto Estadual nº 2.594/2014. 26. Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.187/2009 e suas alterações. 27. Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - Lei Federal nº 12.114/2009 e suas alterações. 28. Consolidação de atos normativos sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e a Política Nacional sobre Mudança do Clima - Decreto Federal nº 9.578/2018. 29. Política Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso - Lei Complementar nº 582/2017. 30. Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024). 31. Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - Lei Federal nº 11.445/ 2007 e suas alterações. 32. Marco regulatório do Saneamento - Lei Federal nº 14.026/2020. 33. Normas Complementares e Internacionais: Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes - Decreto nº 5.472/2005. Acordo de Paris sobre a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - Decreto nº 9.073/2017. Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas, conhecida como Convenção de Ramsar - Decreto nº 1.905/1996. Convenção sobre Diversidade Biológica - Decreto nº 2.519/1998. 34. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações. 35. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD - Lei nº 13.709/2018 e suas alterações. 36. Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. 37. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 38. Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011

#### PERFIL 6 - ECONOMIA

**I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação):** 1. **Administração e Gestão Pública** 1.2 Planejamento, organização, direção e controle. 1.3 Gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, motivação e liderança. 1.4 Administração de materiais, patrimônio e serviços. 1.5 Gestão pública: princípios constitucionais, eficiência, transparência e inovação. 2. **Poliuição e Controle Ambiental.** 2.1 Poliuição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 2.2 Poliuição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 2.3 Efluentes domésticos e industriais. 2.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 2.5 Poliuição do solo e resíduos sólidos. 2.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 2.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 2.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 2.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. 3. **Economia e Desenvolvimento.** 3.1 Distribuição de renda e PIB, inflação,

desemprego, política fiscal e monetária. 3.2 Indicadores sociais e econômicos. 3.3 Desenvolvimento econômico e social: conceitos e políticas públicas. **4. Estatística e Métodos de Pesquisa** 4.1 Estatística descritiva: médias, variância, gráficos e tabelas. 4.2 Probabilidade e distribuições básicas. 4.3 Inferência estatística: amostragem, testes de hipóteses. 4.4 Pesquisa qualitativa e quantitativa em ciências sociais. 4.5 Aplicações em planejamento e avaliação de políticas públicas. **5. Marcos normativos do sistema de direitos humanos.** 5.1 Normas e acordos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). 5.2 Impactos das políticas de assimilação e dominação. Licenciamento Ambiental de empreendimentos que afetam comunidades quilombolas. Comunidades quilombolas: Formação, organização e contexto atual. História e cultura dos Povos Indígenas no Brasil. Processos históricos de colonização, resistência e contato com sociedades não indígenas. Preservação ambiental e cultural das terras indígenas. Questão indígena e os desafios contemporâneos. Impactos da urbanização, modernização e globalização. Saúde, educação, trabalho e condições de vida das populações indígenas. **6. Projetos, Programas e Políticas Públicas** 6.1 Ciclo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 6.2 Gestão de projetos e programas sociais. 6.3 Indicadores de desempenho e impacto. 6.4 Participação social e controle democrático. **7. Clima, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática** 7.1. Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). 7.2. Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). 7.3. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. 7.4. Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro. 7.5. Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações 7.6. Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 7.7. Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, consumo consciente e economia circular. 7.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 7.9. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 7.10. Legislação ambiental: Sisnama, processo de licenciamento. 7.11. Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle, instrumentos fiscais, instrumentos públicos de mercado, eficácia dos instrumentos; 7.12. Responsabilidade socioambiental. 7.13. Conceitos dos principais indicadores sociais e ambientais. 7.14. Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 7.15. Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 7.16. Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 7.17. Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 7.18. Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 7.19. Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 7.20. Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 7.21. Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 7.22. Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 7.24 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.25 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. 8. Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL: 1. Microeconomia:** Teoria do consumidor: preferências, utilidade, restrição orçamentária; elasticidade-preço e elasticidade-renda da demanda; tipos de bens. Teoria da Firma: função de produção, custos, receita e maximização de lucro. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolista e oligopólio; determinação de preço e quantidade em diferentes estruturas. Equilíbrio geral: interdependência dos mercados e condições de equilíbrio simultâneo. Economia do bem-estar: eficiência de Pareto, excedente do consumidor e do produtor. Externalidades e bens públicos. Incerteza e economia da informação. Teoria dos jogos. Economia Industrial:

conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. **2. Macroeconomia:** Contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: clássico, keynesiano, IS-LM, Mundell-Fleming, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos, dos ciclos reais, teoria dos monetaristas. Política fiscal e política monetária: restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Equivalência Ricardiana. Objetivos e instrumentos de política monetária. Regras e discricão. Regime de metas de inflação. Economia aberta: arranjos de câmbio. Paridade do poder de compra. Paridade de juros. Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Teoria do crescimento. Teoria do consumo e do investimento. Modelos de crescimento endógeno e exógeno. **3. Avaliações econômicas de projetos:** Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão: VPL, TIR, *payback*. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, duration e prazo médio. Noções de administração de risco de mercado (VAR). **4. Contabilidade empresarial:** Noções básicas de contabilidade. Análise das demonstrações contábeis: demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de origens e aplicações de recursos, demonstração do fluxo de caixa), indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade). Orçamento. Centro de lucro e preço de transferências. **5. Administração financeira:** Conceitos básicos de administração financeira. Finanças corporativas: índices de endividamento, fontes de financiamento, estrutura de capital, fusões, aquisições e vendas de empresas. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto prazo: administração do capital de giro, administração de disponibilidades, administração de relacionamento com instituições financeiras, administração de contas a receber e contas a pagar. Planejamento financeiro de longo prazo. Mercado financeiro: conceitos básicos de operações e instrumentos do mercado financeiro. Ações, *bonds*, debêntures, BDRs, derivativos e operações de câmbio. Estratégias de investimentos. Análise de riscos. Valuation: análise de valor de uma empresa, valor intrínseco, riscos, estrutura de capital e custo do capital, estimativa de fluxo de caixa, estimativa de crescimento, valor patrimonial, valor e relativo e múltiplos. **6. Economia e comércio internacionais:** Balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Sistema financeiro internacional - instituições e organismos financeiros internacionais. Sarbanes-Oxley. Integração regional. Investimento externo direto. Acordo de Basileia. Instrumentos de política comercial: tarifas, subsídios e cotas. Globalização e comércio internacional. Política industrial. Vantagens comparativas. ESG (*environment, social and governance*). A trajetória recente da economia internacional. **7. Economia brasileira contemporânea:** Origens da Industrialização Brasileira: Início da industrialização no Brasil; fatores internos e externos que favoreceram o processo. Período Entre Guerras (1914-1930): industrialização restrita; crescimento e estagnação na década de 1920; impactos da Crise de 1929 na economia brasileira. Economia Brasileira de 1930 a 1945: políticas do governo Vargas e avanço da industrialização; papel do Estado e do setor público no processo de desenvolvimento. Pós-Guerra e Substituição de Importações (1945-1964): expansão industrial no segundo pós-guerra; estratégia de substituição de importações; debate entre industrialização e estabilização econômica. Regime Militar e Expansão Econômica (1964-1979): reformas institucionais pós-1964; ☐Milagre econômico" (1968-1973); crise externa da década de 1970 e o Segundo PND (Plano Nacional de Desenvolvimento). Década de 1980: choques externos e endividamento; inflação elevada e tentativas de estabilização; políticas de ajustamento estrutural. Abertura e reformas econômicas (anos 1990): abertura comercial e financeira; redefinição do papel do Estado na economia; políticas de estabilização e o Plano Real. Economia Brasileira Contemporânea.

## PERFIL 7 - PSICOLOGIA

**I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação): 1. Administração e Gestão Pública** 1.2 Planejamento, organização, direção e controle. 1.3 Gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, motivação e liderança. 1.4 Administração de materiais, patrimônio e serviços. 1.5 Gestão pública: princípios constitucionais, eficiência, transparência e inovação. **2. Poluição e Controle Ambiental.** 2.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 2.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 2.3 Efluentes



domésticos e industriais. 2.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 2.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 2.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 2.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 2.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 2.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **3. Economia e Desenvolvimento.** 3.1 Distribuição de renda e PIB, inflação, desemprego, política fiscal e monetária. 3.2 Indicadores sociais e econômicos. 3.3 Desenvolvimento econômico e social: conceitos e políticas públicas. **4. Estatística e Métodos de Pesquisa** 4.1 Estatística descritiva: médias, variância, gráficos e tabelas. 4.2 Probabilidade e distribuições básicas. 4.3 Inferência estatística: amostragem, testes de hipóteses. 4.4 Pesquisa qualitativa e quantitativa em ciências sociais. 4.5 Aplicações em planejamento e avaliação de políticas públicas. **5. Marcos normativos do sistema de direitos humanos.** 5.1 Normas e acordos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). 5.2 Impactos das políticas de assimilação e dominação. Licenciamento Ambiental de empreendimentos que afetam comunidades quilombolas. Comunidades quilombolas: Formação, organização e contexto atual. História e cultura dos Povos Indígenas no Brasil. Processos históricos de colonização, resistência e contato com sociedades não indígenas. Preservação ambiental e cultural das terras indígenas. Questão indígena e os desafios contemporâneos. Impactos da urbanização, modernização e globalização. Saúde, educação, trabalho e condições de vida das populações indígenas. **6. Projetos, Programas e Políticas Públicas** 6.1 Ciclo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 6.2 Gestão de projetos e programas sociais. 6.3 Indicadores de desempenho e impacto. 6.4 Participação social e controle democrático. **7. Clima, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática** 7.1. Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). 7.2. Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). 7.3. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. 7.4. Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro. 7.5. Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.6. Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 7.7. Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, consumo consciente e economia circular. 7.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 7.9. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 7.10. Legislação ambiental: Sisnama, processo de licenciamento. 7.11. Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle, instrumentos fiscais, instrumentos públicos de mercado, eficácia dos instrumentos; 7.12. Responsabilidade socioambiental. 7.13. Conceitos dos principais indicadores sociais e ambientais. 7.14. Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 7.15. Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 7.16. Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 7.17. Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 7.18. Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 7.19. Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 7.20. Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 7.21. Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 7.22. Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024). **8. Lei Estadual nº 7.692/2002 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.** **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL: 1 Código de Ética profissional do psicólogo. 2. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia:** 2.1 Resolução CFP nº 01/1999 (Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual); 2.2 Resolução nº 18/2002 (Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial); 2.3 Resolução

nº 8/2020 (Estabelece normas de exercício profissional da psicologia em relação às violências de gênero); 2.4 Resolução CFP nº 8/2025 (Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos de natureza pública); 2.5 Resolução nº 6/2019 (Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional); 2.6 Resolução nº 31/2022 (Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI); 2.7 Resolução CFP nº 14/2023 (Avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho); 2.8 Resolução CFP nº 09/2024 (Regulamenta o exercício profissional da Psicologia mediado por Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs)). **3. Psicologia Organizacional:** 3.1 Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; 3.1.1 Gestão de mudanças; 3.2 Gestão estratégica de pessoas; 3.2.1 Gestão por competências; 3.2.2 Gestão de desempenho; 3.3 Gestão de conflitos; 3.4 Análise e desenvolvimento organizacional. **4. Diagnóstico e intervenção em Psicologia Organizacional:** 4.1 Pesquisa e intervenções nas organizações; 4.2 Processo de Recrutamento e Seleção; 4.3 Processo de desligamento; 4.4 Preparação para aposentadoria; 4.5 Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas; 4.6 Cultura e clima organizacional; 4.7 Motivação no trabalho; 4.8 Tomada de decisão; 4.9 Diversidade e políticas afirmativas nas organizações. **5. Psicologia Social e Trabalho:** 5.1 Processos Grupais; 5.1.1 Liderança; 5.1.2 Comunicação; 5.1.3 Equipes de Trabalho; 5.2 Modelos de intervenções psicossociais em crise, emergência e catástrofe. **6. Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador e Saúde Mental relacionada ao Trabalho:** 6.1 Processo saúde-doença; 6.2 Normas Regulamentadoras: NR-1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR); NR-4 (Serviços especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT); NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA); NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); NR-17 (Ergonomia); NR-20 (Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis); NR-37 (Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo); 6.3 Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho (Portaria GM/MS nº 1.999, de 27 de Novembro de 2023); 6.4 Nexos Causais; 6.5 Atuação da(o) psicóloga(o) junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares; 6.6 Teoria do Estresse; 6.7 Psicopatologia, Ergonomia e Clínicas do Trabalho; 6.8 Violência, discriminação e assédio no ambiente de Trabalho; 6.9 Acidente de trabalho e implicações psicossociais. 6.10 Qualidade de Vida e Bem-Estar no Trabalho.

## PERFIL 8 - SERVIÇO SOCIAL

**I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação):** **1. Administração e Gestão Pública** 1.2 Planejamento, organização, direção e controle. 1.3 Gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, motivação e liderança. 1.4 Administração de materiais, patrimônio e serviços. 1.5 Gestão pública: princípios constitucionais, eficiência, transparência e inovação. **2. Poluição e Controle Ambiental.** 2.1 Poluição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 2.2 Poluição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 2.3 Efluentes domésticos e industriais. 2.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 2.5 Poluição do solo e resíduos sólidos. 2.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 2.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 2.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 2.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. **3. Economia e Desenvolvimento.** 3.1 Distribuição de renda e PIB, inflação, desemprego, política fiscal e monetária. 3.2 Indicadores sociais e econômicos. 3.3 Desenvolvimento econômico e social: conceitos e políticas públicas. **4. Estatística e Métodos de Pesquisa** 4.1 Estatística descritiva: médias, variância, gráficos e tabelas. 4.2 Probabilidade e distribuições básicas. 4.3 Inferência estatística: amostragem, testes de hipóteses. 4.4 Pesquisa qualitativa e quantitativa em ciências sociais. 4.5 Aplicações em planejamento e avaliação de políticas públicas. **5. Marcos normativos do sistema de direitos humanos.** 5.1 Normas e acordos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). 5.2 Impactos das políticas de assimilação e dominação. Licenciamento Ambiental de empreendimentos que afetam comunidades quilombolas. Comunidades quilombolas: Formação, organização e contexto atual. História e cultura dos Povos Indígenas no Brasil. Processos históricos de colonização, resistência e contato com sociedades não indígenas. Preservação ambiental e cultural das terras indígenas. Questão indígena e os desafios contemporâneos. Impactos da urbanização, modernização e globalização. Saúde, educação, trabalho e condições de vida das populações indígenas. **6. Projetos, Programas e Políticas Públicas** 6.1 Ciclo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 6.2 Gestão de projetos e programas sociais. 6.3 Indicadores de desempenho e impacto. 6.4 Participação social e controle democrático. **7. Clima, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática** 7.1. Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional

do Meio Ambiente (PNMA). 7.2. Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). 7.3. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. 7.4. Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro. 7.5. Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.6. Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 7.7. Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, consumo consciente e economia circular. 7.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 7.9. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 7.10. Legislação ambiental: Sisnama, processo de licenciamento. 7.11. Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle, instrumentos fiscais, instrumentos públicos de mercado, eficácia dos instrumentos; 7.12. Responsabilidade socioambiental. 7.13. Conceitos dos principais indicadores sociais e ambientais. 7.14. Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 7.15. Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 7.16. Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 7.17. Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 7.18. Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 7.19. Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 7.20. Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 7.21. Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 7.22. Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 8. Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS

**AO PERFIL:** 1. Processo de produção, reprodução social e o significado sócio-histórico do Serviço Social. 2. A crítica da economia política, o trabalho, as lutas e os movimentos sociais. 3. Formação sócio-histórica do Brasil e a questão social. 4. Constituição e (contra)reforma do Estado brasileiro. 5. Democracia, cidadania e direitos sociais. 6. Seguridade e política social no Brasil. 7. História e fundamentos do Serviço Social. 8. Transformações societárias e o Serviço Social na atualidade. 9. Legislação, ética e projeto profissional do Serviço Social. 10. A sistematização e a dimensão investigativa do trabalho profissional. 11. Políticas de gestão e o Serviço Social nas empresas. 12. A instrumentalidade no Serviço Social e as dimensões do exercício profissional. 13. Estudo, relatório, laudo, parecer orientação e acompanhamento social. 14. Administração e planejamento social. 15. Elaboração de projetos: pesquisa e intervenção. 16. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. 17. Assessoria e consultoria em Serviço Social. 18. Saúde do trabalhador e Serviço Social. 19. Responsabilidade Social Empresarial: conceitos, normas e indicadores. 20. As novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e suas incidências sobre o Serviço Social.

#### PERFIL 9 - SOCIOLOGIA

**I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação):** 1. Administração e Gestão Pública 1.2 Planejamento, organização, direção e controle. 1.3 Gestão de pessoas: recrutamento, seleção, treinamento, motivação e liderança. 1.4 Administração de materiais, patrimônio e serviços. 1.5 Gestão pública: princípios constitucionais, eficiência, transparência e inovação. 2. **Poliuição e Controle Ambiental.** 2.1 Poliuição atmosférica: fontes e controle. Resolução CONAMA nº 506/2024 (Padrões de qualidade do ar). 2.2 Poliuição hídrica: monitoramento físico-químico e biológico. 2.3 Efluentes domésticos e industriais. 2.4 Resolução CONAMA nº 430/2011 (Descarte de efluentes). 2.5 Poliuição do solo e resíduos sólidos. 2.6 Resolução CONAMA nº 420/2009 (Critérios e valores orientadores de qualidade do solo). 2.7 Indicadores ambientais e monitoramento. 2.8 Investigação, caracterização e gerenciamento de áreas impactadas. 2.9 Conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas impactadas. 3. **Economia e Desenvolvimento.** 3.1 Distribuição de renda e PIB, inflação,

desemprego, política fiscal e monetária. 3.2 Indicadores sociais e econômicos. 3.3 Desenvolvimento econômico e social: conceitos e políticas públicas. 4. **Estatística e Métodos de Pesquisa** 4.1 Estatística descritiva: médias, variância, gráficos e tabelas. 4.2 Probabilidade e distribuições básicas. 4.3 Inferência estatística: amostragem, testes de hipóteses. 4.4 Pesquisa qualitativa e quantitativa em ciências sociais. 4.5 Aplicações em planejamento e avaliação de políticas públicas. 5. **Marcos normativos do sistema de direitos humanos.** 5.1 Normas e acordos internacionais: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). 5.2 Impactos das políticas de assimilação e dominação. Licenciamento Ambiental de empreendimentos que afetam comunidades quilombolas. Comunidades quilombolas: Formação, organização e contexto atual. História e cultura dos Povos Indígenas no Brasil. Processos históricos de colonização, resistência e contato com sociedades não indígenas. Preservação ambiental e cultural das terras indígenas. Questão indígena e os desafios contemporâneos. Impactos da urbanização, modernização e globalização. Saúde, educação, trabalho e condições de vida das populações indígenas. 6. **Projetos, Programas e Políticas Públicas** 6.1 Ciclo de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. 6.2 Gestão de projetos e programas sociais. 6.3 Indicadores de desempenho e impacto. 6.4 Participação social e controle democrático. 7. **Clima, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática** 7.1. Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). 7.2. Lei Federal nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). 7.3. Lei Complementar nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas. 7.4. Lei Federal nº 12.651/2012, Código Florestal Brasileiro. 7.5. Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.6. Conceitos de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental. 7.7. Desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, consumo consciente e economia circular. 7.8. Impactos socioambientais de empreendimentos. 7.9. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 7.10. Legislação ambiental: Sisnama, processo de licenciamento. 7.11. Políticas públicas ambientais: instrumentos de comando e controle, instrumentos fiscais, instrumentos públicos de mercado, eficácia dos instrumentos; 7.12. Responsabilidade socioambiental. 7.13. Conceitos dos principais indicadores sociais e ambientais. 7.14. Lei Complementar nº 592/2017 - Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental (PRA), disciplina o Cadastro Ambiental Rural (CAR), a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais no âmbito do Estado de Mato Grosso. 7.15. Lei Complementar nº 140/2011 - Estabelece normas de cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e altera a Lei nº 6.938/1981. 7.16. Lei Federal nº 15.190/2025 - Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do §1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis nº 9.605/1998, 9.985/2000 e 6.938/1981; e revoga dispositivos das Leis nº 7.661/1988 e 11.428/2006. 7.17. Lei Federal nº 14.944/2024 - Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nº 7.735/1989, 12.651/2012 (Código Florestal) e 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 7.18. Decreto Estadual nº 1.031/2017 - Regulamenta a LC nº 592/2017 quanto ao PRA, ao Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental (SIMCAR) e aos procedimentos de inscrição e análise do CAR. 7.19. Decreto Estadual nº 697/2020 - Regulamenta o procedimento de licenciamento ambiental no âmbito da SEMA/MT. 7.20. Lei Complementar nº 233/2005 - Dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso. 7.21. Decreto Estadual nº 1.268/2022 - Regulamenta os procedimentos de lançamento e cobrança das taxas decorrentes da prestação de serviços públicos e/ou exercício do poder de polícia ambiental, bem como define empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento. 7.22. Resolução CONSEMA nº 74/2025 - Define atividades e empreendimentos de impacto ambiental local e estabelece normas gerais de cooperação técnica entre SEMA e Prefeituras Municipais. 7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 8. Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL: 1. Fundamentos da Sociologia: conceitos básicos; principais teorias sociológicas; métodos de pesquisa em Sociologia; conceitos fundadores (cultura, indivíduo, comunidade e sociedade). 2. Sociologia Clássica e Contemporânea: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber; teorias sociais contemporâneas. 3. Estrutura e Dinâmica Social: classes sociais; estratificação; mobilidade social; desigualdades sociais; dinâmica e mudança social; conflito e movimentos sociais; estrutura social e etnologia brasileira. 4. Sociologia Urbana e Rural: processos de urbanização; dinâmica das cidades; transformações no campo; impactos sociais da expansão agrícola; questão agrária (estrutura fundiária e sociedade rural). 5. Sociologia Ambiental: relação entre meio ambiente e organização social; impactos sociais da degradação ambiental; movimentos sociais ambientais; sustentabilidade e cidadania ecológica. 6. Planejamento e Gestão Territorial:





papel do território; planejamento ambiental e territorial; urbanismo; vocação e uso do solo; zoneamento ambiental; políticas de desenvolvimento sustentável. 7. Políticas Públicas e Direitos Humanos: políticas sociais; Estado de bem-estar social; desenvolvimento agrário; economia do setor público; participação social. 8. Sociologia da Educação e da Cultura: papel da educação ambiental; cultura e diversidade; identidade cultural e multiculturalismo no Brasil; valores sociais e ambientais. 9. Sociologia do Trabalho: relações de trabalho; organização social do trabalho; impactos da modernização e da tecnologia; saúde e segurança ocupacional. 10. Sociologia da População e Demografia: crescimento populacional; transição demográfica; migrações; fecundidade e mortalidade; densidade e distribuição populacional; impactos sobre recursos naturais. 11. Economia e Sociedade: organização geoeconômica no Brasil; distribuição de renda e PIB; equilíbrio entre equidade social e competitividade econômica; desenvolvimento nacional. 12. Estado e Sociedade: papel do Estado; relação entre sociedade civil e poder público.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

| EVENTOS BÁSICOS                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATAS                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17/09 a 14/10/2026      |
| Solicitação de inscrição com isenção do valor da taxa.                                                                                                                                                                                                                                | 17/09 a 24/09/2026      |
| Resultado individual preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.                                                                                                                                                                                                         | 30/09/2026              |
| Prazo para interposição de eventuais recursos dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.                                                                                                                                                   | 30/09 a 01/10/2026      |
| Consulta individual à situação final dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação                                                                                                                                             | 09/10/2026              |
| Consulta individual à situação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, nas vagas de pessoas negras, nas vagas de pessoas com deficiência e de atendimentos especiais para a realização das provas e nome social.                                                            | 22/10/2026              |
| Prazo para interposição de eventuais recursos contra o indeferimento da inscrição.                                                                                                                                                                                                    | 22 e 23/10/2026         |
| Consulta individual à situação final da solicitação de inscrição deferida e indeferidas, nas vagas de pessoas negras, nas vagas de pessoas com deficiência e de atendimentos especiais para a realização das provas e nome social.                                                    | 30/10/2026              |
| Obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).                                                                                                                                                                               | 08/12/2026              |
| Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas, nome social ou adaptações razoáveis para realização das provas.                                                                                                                                   | 08 a 11/12/2026         |
| Aplicação das provas objetivas e da discursiva.                                                                                                                                                                                                                                       | 13/12/2026              |
| Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.                                                                                                                                                                                                                                        | 14/12/2026              |
| Prazo para interposição de eventuais recursos quanto às questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados.                                                                                                                                                                             | 14 e 15/12/2026         |
| Prazo para acerto cadastral, se necessário, no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio (www.cesgranrio.org.br).                                                                                                                                                                    | 15/12/2026 a 17/03/2027 |
| Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta.                                                                                                                                                                                                                                        | 22/01/2027              |
| Divulgação dos resultados das provas objetivas e das notas preliminares da discursiva.                                                                                                                                                                                                | 28/01/2027              |
| Vista da prova discursiva e pedido de revisão das notas preliminares da discursiva.                                                                                                                                                                                                   | 28 e 29/01/2027         |
| Resultado dos pedidos de revisão das notas da discursiva.                                                                                                                                                                                                                             | 16/02/2027              |
| Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e para avaliação biopsicossocial dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a candidatos com deficiência.                                                                     | 19/02/2027              |
| Procedimento complementar de confirmação de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (heteroidentificação) e avaliação biopsicossocial dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a candidatos com deficiência.               | 27/02 a 01/03/2027      |
| Divulgação dos resultados preliminares da avaliação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatas concorrentes às vagas reservadas a pessoas negras e da avaliação biopsicossocial dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a candidatos com deficiência.           | 16/03/2027              |
| Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros e da avaliação biopsicossocial dos candidatos que concorrem às vagas reservadas a candidatos com deficiência. | 16 a 17/03/2027         |
| Previsão de divulgação dos resultados finais.                                                                                                                                                                                                                                         | 27/03/2027              |

\* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEMA/MT e da Fundação Cesgranrio. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de Edital.

ANEXO V - MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE LAUDO PARA A INSCRIÇÃO, PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E PARA A AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

(candidatos que se declararam com deficiência)  
Atesto, para fins de participação em Concurso Público, que o(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é enquadrado(a) como pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação brasileira por apresentar impedimentos nas funções e estruturas do corpo \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CID-10 (sendo recomendável sua citação) \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades para a vida diária e para a participação social \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento (sendo recomendável a sua informação, sempre que conhecida e possível de informar) \_\_\_\_\_

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do(a) médico ou profissional de saúde de nível superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e terapeuta ocupacional), conforme atribuições legais do exercício profissional, com o respectivo registro no Conselho Regional Profissional

ATENÇÃO aos documentos e/ou informações que devem ser adicionados para cada caso.

1) Deficiência auditiva

É necessário enviar também o laudo do exame audiométrico. Deverá apresentar além do Atestado Médico Otorrinolaringológico, exame audiométrico (audiograma), realizado por médico ou fonoaudiólogo que contemple, no mínimo, as frequências de 500, 1000, 2000, 3000 e 4000, 6000 e 8000Hz.

2) Deficiência visual Acompanhado de exame oftalmológico com acuidade visual, sem e com a melhor correção ótica, em ambos os olhos, de acordo com a Tabela Snellen. Quando houver alteração de campo visual, esta deverá ser explicitada para cada olho individualmente, com a melhor correção óptica, como nos formatos a seguir exemplificados:

... a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;  
... acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;  
Havendo CAMPIMETRIA VISUAL deverá ter explicitada no Atestado/ Laudo Oftalmológico, a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, destacando quando o resultado for igual ou menor que 60°.

3) Deficiência intelectual

No laudo do especialista emitido por médico ou psicólogo devem estar descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas e a idade na qual ocorreu o início dos comprometimentos:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização de recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho.

4) Deficiência mental/psicossocial

I Transtorno do Espectro Autista: O candidato deverá apresentar laudo médico ou laudo caracterizador ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais;
- d) presença ou ausência de estereotipias verbais, e motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos; e
- e) idade do início do comprometimento.

**II Deficiência Mental (Psicossocial):** O laudo deverá informar se há outras doenças associadas (comorbidades) e data de início de manifestação da doença, bem como estarem descritas as limitações associadas às habilidades adaptativas:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização de recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho.

Protocolo 1849738

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**025/2026/SEPLAG**

**APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO 2026**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/09033

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a BOB SERVICE LTDA - CNPJ Nº 11.554.619/0001-64.

DO OBJETO: O objeto é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes às unidades do Ganha Tempo, vinculadas à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços -SEAPS/SEPLAG nas condições estabelecidas no Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº002/2026/SEAPS/SEPLAG, que deriva da Adesão "PARTICIPANTE" à ARP nº 007/2025/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2024/SEPLAG.

DO APOSTILAMENTO: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026, e ainda, conforme Informação Técnica nº 052/2026/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato, no período de 06/05/2026 a 05/05/2028, o acréscimo estimado mensal de até R\$ 6.455,60 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Sendo que o valor da contratação para 24 (vinte e quatro) meses.

DA REPACTUAÇÃO - O valor total do Contrato para 24 meses, no período de 06/05/2026 a 05/05/2028, poderá ser de R\$ 1.043.131,20 (um milhão e quarenta e três mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

DA DATA: Cuiabá, 31 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE, e o Sr. João Batista Pires Martins - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1849531

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**022/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/11410

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 00.950.386/0001-00.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 022/2023/SEPLAG, sendo que o item 1.1 será prorrogado apenas para fins de execução, sem renovação do saldo contratual, enquanto o item 1.19 será prorrogado como serviço contínuo, com renovação do saldo contratual e da vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas telefônicos, modelo MX-ONE, do fabricante Mitel, com fornecimento de ampliação e serviços dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 056/2023/TJMT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/TJMT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2026 a 31/08/2027, sendo que o item 1.1 será prorrogado exclusivamente para fins de execução, sem renovação do saldo contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO: 11101 / PROJETO/ ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 3.3.90.40 / FONTE: 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 31 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araújo- Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1849532

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**  
**066/2025/SEPLAG**

**APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO 2026/2026**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/03165

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA- CNPJ Nº 010.364.152/0004-70.

DO OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada, para atender as demandas das Unidades do Ganha Tempo Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da ADESAO (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 017/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO APOSTILAMENTO: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir 01/02/2026. E ainda, em acordo com Informação Técnica nº 023/2026/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato, no período de 01/02/2026 a 13/10/2027, o acréscimo total estimado de até R\$ 108.741,29 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

DA REPACTUAÇÃO - Aplicabilidade de 01/02/2026 à 13/10/2026: O valor total mensal poderá ser de R\$ 91.652,48 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e o valor do contrato para 24 (vinte e quatro) meses poderá ser de R\$2.199.659,52 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Aplicabilidade a partir de 14/10/2026: O valor total mensal poderá ser de R\$ 92.820,80 (noventa e dois mil, cento e vinte reais e oitenta centavos) e o valor do contrato para 24 (vinte e quatro) meses poderá ser de R\$2.227.699,20 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DA DATA: Cuiabá, 19 de agosto de 2026.

ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE, e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1849541